



SERVIÇO SOCIAL

KALLY DE OLIVEIRA SOARES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O SEU DIÁLOGO COM A POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Itaperuna - RJ

2021

KALLY DE OLIVEIRA SOARES

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O SEU DIÁLOGO COM A POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial
para a obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social ao
Centro Universitário Redentor.

Orientador: Gutiélle Carvalhal Botelho Bustilho Faria

Itaperuna - RJ

2021

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor(a): KALLY DE OLIVEIRA SOARES

Título: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O SEU DIÁLOGO COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza: Trabalho de Conclusão de Curso

Objetivo: Título de Bacharel em Serviço Social

Instituição: Centro Universitário UniRedentor

Área de Concentração: Ciências Humanas

Aprovada em: ____/____/____

Banca Examinadora:

Prof.^a Gutiélle Carvalho Botelho Bustilho Faria – Orientadora

Mestre em Políticas Sociais

Instituição: UniRedentor / Afya

Prof.^a Alyne Carvalho Vieira

Instituição: Centro Universitário Redentor / Afya

Prof.^a Ariana Costa Pascoal

Instituição: Centro Universitário Redentor / Afya

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha avó Laura (in memoriam), cuja presença foi essencial em minha vida, como forma de retribuir o meu imenso amor e gratidão por todo apoio recebido desde a infância. Seus ensinamentos e valores me fortaleceram até aqui, por isso, carrego comigo em todos os momentos da minha vida, assim como também o seu conselho de nunca desistir dos meus sonhos. Sua lembrança me inspira e me faz persistir. Saudades eternas!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, que em sua infinita bondade e amor me concedeu saúde, força e disposição, permitindo conquistar o sonho da graduação para a profissão tão almejada. Por nunca me abandonar e não deixar desistir frente aos desafios no decorrer do curso.

A minha mãe Adyl, minha fonte de inspiração. Mulher guerreira, determinada e forte, que sempre lutou pela minha educação, orientando-me sobre a importância dos estudos, sem me deixar desanimar junto às adversidades da trajetória acadêmica. Sua força e incentivo foram as molas propulsoras que permitiram o meu avanço para conquistar esse importante sonho.

Gratidão a faculdade Uniredentor, que abre tantos caminhos, e a todos os docentes pelos valiosos e incontáveis ensinamentos compartilhados durante o meu processo da graduação. Sem vocês esse sonho não seria possível.

A minha orientadora Gutiélle, que de forma carinhosa e solícita, se propôs a orientar-me na construção dessa monografia, buscando positivamente me motivar e incentivar apesar das adversidades.

Aos meus tios Mercês e Paulo, pelas palavras de incentivo, otimismo e orgulho, fortalecendo-me sempre para não desistir do sonho da graduação.

Aos meus irmãos Ramon e Viviane, aos meus sobrinhos Laryssa, Alícia, Vicente e Maria Helena, bem como a minha afilhada Mayra, por fazerem parte da minha vida, por sempre torcerem pelo meu crescimento profissional e por me amarem incondicionalmente apesar dos momentos de ausência.

Aos amigos que contribuíram de alguma forma nessa etapa desafiadora, pela compreensão das ausências e pelo afastamento temporário, em especial a Dedéia, que sempre me incentivou e apoiou a realizar o tão almejado sonho da graduação.

As minhas supervisoras Camila e Larissa, por contribuírem compartilhando ensinamentos e experiências durante o processo de estágio.

A todos os colegas do curso, agora também amigos, por compartilharem as mesmas expectativas, vibrando juntos a cada etapa vencida durante a vida acadêmica. Muito obrigada pela contribuição em vários momentos de dificuldades.

Gratidão eterna a todos vocês!

Não é nossa culpa
Nascemos já com uma benção
Mas isso não é desculpa
Pela má distribuição
Com tanta riqueza por aí
Onde é que está? Cadê sua fração?
Até quando esperar?
E cadê a esmola
Que nós damos sem perceber?
Que aquele abençoado
Poderia ter sido você
Com tanta riqueza por aí

Até Quando Esperar
(Plebe Rude)

RESUMO

O Programa Bolsa Família se conforma como o maior programa em cobertura de transferência de uma renda mínima no contexto brasileiro, destinado àquelas famílias que se encontram na pobreza ou extrema pobreza, garantindo-as a possibilidade de suprimento de suas necessidades básicas. Este é resultado de um longo percurso histórico de medidas esparsas e insuficientes de proteção social a este público tão vulnerabilizado pelas classes dominantes, que obteve um grande salto com a promulgação da Constituição Federal de 1988. Contudo, com a expansão do preceito político-econômico neoliberal a partir de 1990, os critérios e condicionalidades para concessão do benefício são, cada vez mais, alvo de debate quanto aos pesquisadores da área. Nesse eixo de análise, conforma-se a proeminência do Serviço Social enquanto profissão socialmente constituída e atrelada na viabilização dos direitos à classe trabalhadora, a qual, em decorrência deste mesmo preceito, defronta-se a diversas barreiras. Deste modo, diante da relação entre o Programa Bolsa Família e o Serviço Social, o presente estudo possui, como objetivo geral, apresentar os desafios e possibilidades dos Assistentes Sociais frente aos critérios e condicionalidades do Programa Bolsa Família na Política de Assistência Social. Assim sendo, para realização da pesquisa, foram utilizados os instrumentos analíticos qualitativos, através de uma revisão bibliográfica para dispor de embasamento teórico ao assunto, recorrendo a livros de autores de referência na área, legislações, documentais e artigos científicos, com a finalidade de evidenciar, por fim, tais desafios existentes na relação entre o Serviço Social e o Programa Bolsa Família no contexto atual de desmonte e as possibilidades a serem construídas.

Palavra Chave: Programa Bolsa Família; Política de Assistência Social; Serviço Social.

ABSTRACT

The Bolsa Família Program is the largest coverage program for transferring a minimum income in the Brazilian context, aimed at those families who are in poverty or extreme poverty, guaranteeing them the possibility of supplying their basic needs. This is the result of a long historical path of sparse and insufficient social protection measures to this public so vulnerable by the ruling classes, which achieved a great leap with the promulgation of the 1988 Federal Constitution. However, with the expansion of the neoliberal political-economic precept. as of 1990, the criteria and conditionalities for granting the benefit are increasingly the subject of debate regarding researchers in the area. In this axis of analysis, the prominence of Social Work is conformed, as a socially constituted profession, and linked to the viability of the rights to the working class, which, as a result of this same precept, faces several barriers. Thus, given the relationship between the Bolsa Família program and Social Work, the present study has the general objective of presenting the challenges and possibilities of Social Workers in view of the criteria and conditionality of the Bolsa Família Program in the Social Assistance Policy. Therefore, to carry out the research, qualitative analytical instruments were used, through a bibliographic review to have both theoretical background to the subject, using books by reference authors in the area, legislation, documents and scientific articles, with the purpose of evidencing by order such challenges existing in the relationship between Social Service and the Bolsa Família Program in the current context of dismantling and the possibilities to be built.

Key Word: Bolsa Família Program; Social Assistance Policy; Social service.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Valor dos benefícios do Programa Bolsa Família.....	32
---	----

LISTA DE SIGLAS

PGRM – Programa de Garantia de Renda Mínima.....	23
PGRFM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima.....	24
SUAS – Sistema Único de Assistência Social.....	28
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.....	29
SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	29
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família.....	29
IGD – Índice de Gestão Descentralizada.....	31
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.....	31
FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.....	31
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.....	35
SICON – Sistema de Condicionalidades.....	35
ABESS – Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social.....	43
PTR – Programa de Transferência de Renda.....	48

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT.....	7
1 INTRODUÇÃO.....	11
1.1 Objetivos.....	12
1.2 Metodologia.....	12
1.3 Justificativa.....	13
1.4 Hipóteses.....	14
1.5 Problemática.....	14
2 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	15
2.1 Proteção Social e Transferências de Renda: Uma Análise Sobre o Surgimento do Programa Bolsa Família.....	16
2.2 O Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social.....	28
2.2.1 Critérios e Condições do Programa Bolsa Família.....	32
3 O SERVIÇO SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	37
3.1 O Serviço Social e o Projeto Profissional Contemporâneo.....	38
3.2 Os Desafios e Possibilidades para o Serviço Social Contemporâneo Frente ao Programa Bolsa Família.....	46
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	55

1 INTRODUÇÃO

A trajetória histórica das medidas de proteção social, internacional e nacionalmente, conforma-se como um longo caminho de avanços e retrocessos na busca de medidas que amparassem pessoas e famílias em vulnerabilidades sociais diversas, considerando a necessidade de garantias mínimas de sobrevivência. Esse pode ser considerado como o pressuposto básico para a discussão de uma renda mínima no contexto brasileiro, o que em seu processo de amadurecimento perpassou-se por um longo percurso.

Em consequência, denotasse a criação do Programa Bolsa Família, um programa que contribui para a erradicação da desigualdade e pobreza no Brasil, tem atribuição dentro das iniciativas da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania e detém três objetivos principais: complementar a renda desses indivíduos; acesso aos direitos fundamentais, para que as novas gerações dessas famílias deixem o nível da pobreza, visto as oportunidades de inclusão social; e articulação com outras políticas públicas. (BRASIL, 2020).

Para tanto, o programa de transferência de renda é regido sobre condicionalidades, sendo essas necessárias a serem cumpridas para o recebimento do valor do benefício, caso não houver o cumprimento adequado, a família corre o risco de ter o benefício bloqueado ou até mesmo cancelado. Essas condicionalidades estabelecidas pelo programa abrangem a Saúde, com a pesagem e medição de altura semestral, e a Educação, com frequência escolar bimestral, cabendo também a Política de Assistência Social o acompanhamento dos descumprimentos de condicionalidades dessas famílias. (BRASIL, 2019).

Nesse sentido, observando a relação existente entre o Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social, buscamos abordar, no presente estudo, a atuação profissional do Assistente Social frente ao programa, partindo do pressuposto de sua gênese histórica arraigada a condutas filantrópicas e conservadoras, atribuídas a práticas doutrinárias do Catolicismo, ao seu processo de amadurecimento perante o Movimento de Reconceituação.

Dessa forma, faz-se necessário um estudo pautado em tais considerações, mas, sobretudo, na necessidade de fortalecimento das ações profissionais de forma crítica, ética e política, para intervir profissionalmente em prol da defesa dos direitos da classe trabalhadora, sendo necessário que esses profissionais se afastem de abordagens pragmáticas e tradicionais funcionalistas que tornam mais fortes as práticas conservadoras frente aos problemas sociais apresentados. Exige a construção de estratégias junto à prática profissional na viabilização de acesso aos direitos sociais e civis, levando em consideração o seu projeto profissional e os valores e princípios do Código de Ética do/a Assistente Social.

1.1 Objetivos

A pesquisa possui, como objetivo geral, compreender os principais desafios e as possibilidades que os Assistentes Sociais se defrontam na execução do Programa Bolsa Família. Enquanto objetivos específicos, dispomos de quatro, objetivando primeiramente evidenciar o processo histórico das medidas de proteção social e de transferência de renda no contexto internacional e nacional; apontar o processo de surgimento do Programa Bolsa Família e sua relação à Política de Assistência Social; suscitar a historicidade do Serviço Social e o seu projeto profissional; e, por fim, identificar os desafios e as possibilidades do acompanhamento familiar junto aos critérios e condicionalidades do programa Bolsa Família realizados pelos Assistentes Sociais.

1.2 Metodologia

A realização da presente pesquisa pautou-se na utilização do método qualitativo, considerando que este visa dar respostas a questões muito particulares e observadas pelo pesquisador no âmbito da realidade, onde, segundo Minayo (2001, p. 22), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. Este método de pesquisa, portanto, não pode ser quantificado e, nem mesmo, mensurado por meios numéricos.

Nesse sentido, utilizaremos a pesquisa bibliográfica, em vista de esse ser um instrumento que coloca o pesquisador frente ao que já foi produzido sobre o tema e, ao mesmo tempo, permitindo a busca necessária de informações em variadas fontes, auxiliando para que se tenha um embasamento teórico que possibilite a discussão em diversos ângulos (LAKATOS; MARCONI, 1996). Nesse contexto, a pesquisa bibliográfica se faz necessária devido a esta ser “um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema [...] uma fonte indispensável de informações” (LAKATOS; MARCONI, 2002, p. 21).

Para tal, serão realizadas consultas em livros da área do Serviço Social, com autores de referência como Marilda Villela Iamamoto, Maria Carmelita Yasbek, Jose Paulo Netto,

Aldaíza Sposati, Potyara Pereira, Elaine Rossetti Behring, Ivanete Boschetti, Yolanda Guerra dentre diversos outros autores.

Estes autores trazem contribuições também com artigos científicos abordando o debate sobre políticas sociais, vulnerabilidade social, e a conflitante relação entre o Bolsa Família e a Assistência Social, como trazido por Bruna Carnelossi. Recorremos a monografias, teses, revistas especializadas e científicas, como a Serviço Social e Sociedade, bem como cartilhas e manuais. Realçamos também a importância dos materiais legislativos como leis e decretos que fornecessem embasamento legal para os assuntos apresentados.

A partir de tais alicerces, poderemos fornecer respostas contundentes às hipóteses levantadas. Como também será possível conhecer de forma mais ampla o objeto pesquisado e o público alvo a qual se destina, ou seja, aos usuários da Política de Assistência Social e aos Assistentes Sociais que desenvolvem suas atividades de trabalhos em equipamentos socioassistenciais de caráter básico, como, aos Centros de Referência de Assistência Social.

A partir de tais fontes de pesquisa, será possível identificar, de fato, os desafios cotidianos dos profissionais de Serviço Social e a necessidade em que se encontram de construção de possibilidades no processo de execução do Programa Bolsa Família, considerando o acompanhamento necessário destes profissionais às famílias beneficiárias.

Devemos reforçar, por fim, que a pesquisa se pautara no método dialético Marxista, considerando as influências do contexto sócio histórico, político e econômico na vida da população usuária da Política de Assistência Social e no desenvolvimento do trabalho dos profissionais de Serviço Social, perante o neoliberalismo.

1.3 Justificativa

Tal temática, torna-se pertinente por se tratar de um tema pouco debatido no âmbito de formação acadêmica, explicitando a relação da Política de Assistência Social e do Programa Bolsa Família. E, realçando nesse meio, a contraditória atribuição dos Assistentes Sociais frente à operacionalização do programa, perante o acompanhamento familiar dos beneficiários.

Os motivos que influenciaram na escolha da temática proposta foram pela atuação na condução do Programa Bolsa família enquanto coordenadora há aproximadamente oito anos, no município de Paraíba do Sul, interior do estado do Rio de Janeiro e atualmente no município de Comendador Levy Gasparian, no mesmo estado.

Para além, estimo uma trajetória de trabalho com o programa acerca de onze anos e, a partir disso, diversas questões passaram a provocar inquietudes. Estas, por sua vez, acentuaram-se com o desenvolvimento do Estágio curricular obrigatório realizado no equipamento socioassistencial básico, Centro de Referência de Assistência Social – Vila Salutaris, no município de Paraíba do Sul, na observância do acompanhamento realizado pela supervisora de estágio às famílias beneficiárias do programa. Assim, as experiências adquiridas em ambos os espaços propiciaram o desenvolvimento da pesquisa.

1.4 Hipóteses

A hipótese que deve ser verificada através do estudo desenvolvido será que, através dos métodos utilizados e dos objetivos propostos, o trabalho desenvolvido pelas Assistentes Sociais frente ao Programa Bolsa Família enfrenta diversos desafios que contradizem a sua atuação profissional, já que este é um programa seletivo e focalizado, contrariando os princípios da profissão perante o seu código de ética vigente.

1.4 Problemática

Desde sua criação, o Programa Bolsa Família sempre esteve moldado a critérios e condicionalidades para que pessoas e famílias obtivessem acesso a uma renda mínima, tal programa se traduz enquanto reflexo das políticas de enfrentamento a miséria na contemporaneidade, pautando-se sobre a seletividade e focalização. Quanto a isso, como ocorre a atuação do Assistente Social frente ao programa? Este profissional se defronta a muitos desafios? Quais as possibilidades a serem construídas?

2 O Programa Bolsa Família

O presente capítulo buscará trazer ao leitor conhecimentos históricos para o entendimento da realidade atual do Programa Bolsa Família e a sua relação à Política de Assistência Social. Nesse sentido, o capítulo se divide em dois itens e um subitem.

O primeiro item se intitula como “Proteção Social e Transferências de Renda: uma análise sobre o surgimento do Programa Bolsa Família”, aqui trazemos a compreensão um breve apontamento das primeiras iniciativas de proteção social, abordando, inicialmente, um contexto internacional, com a Lei dos Pobres, a Lei Speenhamland, assim como a criação dos seguros sociais Bismarkianos e Beveridgiano, o que evoluíram de medidas opressoras, punitivas e individualizantes até a criação de meios que promovessem aos mais vulneráveis condições de proteção aos riscos eminentes, sejam estes sociais e econômicos.

Consequente, adentramos no contexto nacional com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e as suas contribuições ao eixo social e principalmente, as medidas de proteção social. Permeamos, ainda, a criação de iniciativas de transferência de renda no Brasil, apontando o seu percurso legal até a sua conformação no Programa Bolsa Família. Este, por sua vez, é apresentado considerando os seus objetivos e a sua configuração.

O segundo item denomina-se “O Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social”. Nesse eixo, retratamos a relação do programa e a rede de proteção assistencial básica, e a sua importância no enfrentamento dos riscos sociais em que estas pessoas e famílias podem se encontrar a mercê. Ponderamos, também, sobre a forma de financiamento do programa e quais fatores contribuem para essa dualidade relacional no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, assim como o meio pelo qual os profissionais de Serviço Social se inserem, permeando a necessidade de acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades no eixo educacional.

Nesse sentido, tornou-se necessário, ainda, para o aprofundamento da essência do programa, a elaboração de um subitem, discutindo “Critérios e Condiionalidades do Programa Bolsa Família”. Aqui elencamos a sua forma de organização, destacando os critérios de seleção e de renda, a forma de inscrição e as prerrogativas do sistema de avaliação, assim como, de forma essencial, as condicionalidades do Programa. Por fim, abordamos, também, as políticas vinculadas à sua gestão.

2.1 Proteção Social e Transferência de Renda: uma análise sobre o surgimento do Programa Bolsa Família

O processo histórico do que hoje se configura como o maior programa em cobertura de transferência de renda no Brasil advém de um longo caminho de implementações de medidas de proteção social para atenuar a vulnerabilidade que pessoas e famílias encontram-se à mercê. Para tal, buscaremos compreender, primeiramente, através de uma breve análise, como ocorreram as primeiras iniciativas de proteção social no contexto internacional e nacional. Consequente, adentraremos no contexto histórico das políticas de Transferência de Renda, até o surgimento do Programa Bolsa Família.

Diante do exposto, cabe a nós compreender, inicialmente, o que se define enquanto medida de proteção social, através desta, será possível adentrar na discussão acerca da natureza das transferências de renda e o seu múltiplo e controverso percurso institucional.

Para tal, a Declaração Universal dos Direitos Humanos expõe que:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros [...]. (ONU, 1948, Art. 25).

Portanto, qualquer pessoa e principalmente aos pobres e vulneráveis (deficientes, crianças, idosos, mães solteiras, refugiados), torna-se necessário medidas que supram suas necessidades mínimas, na primazia da dignidade e do valor humano. Uma rede que preze pelo bem-estar das pessoas e de suas famílias, pois, conforme aponta Cobo (2012)

O combate à pobreza e à desigualdade social se constitui em um objetivo político fundamental de um sistema de proteção social, uma vez que este deve prover igualdade de acesso e de oportunidade a todos os indivíduos, garantindo assim que seus benefícios alcancem toda a população e, em particular sua parcela mais pobre e vulnerável. (COBO, 2012, p. 36).

De fato, a compreensão de sua definição aqui apresentada consiste em um sistema que em muito amadureceu ao longo dos séculos, desde a sua gênese. Assim, regressaremos às primeiras e mais importantes medidas de proteção social, sendo estas: a Lei dos Pobres, a lei Speenhamland, os seguros sociais Bismarkianos e Beveridgiano até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Segundo as autoras Behring e Boschetti (2011), a primeira experiência de uma medida de proteção social ocorreu em 1388, com a chamada *Lei dos Pobres*, tal lei viera a ser atualizada na Europa, no século XIX, datada de 1601. Essa, por sua vez, promovia uma série de regulações aplicadas aos indivíduos à margem do trabalho, como idosos, crianças, inválidos e órfãos, diante das suas próprias especificidades, sejam estas físicas e mentais, como também as suas condições sociais. Assim sendo, somente a estes era disposta a assistência social, mas, de longe, tais regulações poderiam ser consideradas como um amparo social, e sim, como uma espécie de iniciativas de asilamento e controle da ociosidade.

A Lei dos Pobres detivera em seu extenso período de conformação diversas relações e nuances, pelas quais conforme aponta Pereira (2006), conjuntamente ao Estatuto dos Artífices, passou a integrar o Código do Trabalho na Inglaterra em 1662, e, por conseguinte, englobou um conjunto de medidas que deram origem a denominada Lei de Domicílio, uma lei que restringia a mobilidade territorial dos indivíduos, necessariamente ao que concerne o acesso às paróquias mais “dinâmicas” em contraponto, àquelas frequentadas por “indigentes”.

Ambas as modificações e atualizações da Lei dos Pobres e demais leis complementares obtinham como principal ação evitar a vagabundagem e mendicância dos menos favorecidos, com um viés extremamente punitivo e repressor àqueles que não se adequavam às condições impostas em lei, detendo como consequência castigos. Estas iniciativas pautavam-se sobre a venda da mão de obra, sem ao menos considerar as condições em que essa se desenvolveria, pois era imprescindível que para a sobrevivência humana todos àqueles que possuíam condições trabalhassem, sejam estes pais, filhos e até mesmo avós. (PEREIRA, 2006).

Em contraponto às legislações vigentes, em 1795 na Grã-Bretanha, surge a chamada *Lei Speenhamland Law*, do condado de Speenhamland, reconfigurando o modo de se gerir a proteção social àqueles que necessitavam, considerando que, conforme prossegue apontando Pereira (2006), esta surgiu em um período de crise econômica e emergência social, para tal, inovou ao reconhecer que todos deveriam obter acesso a um mínimo social que lhe desse a condição de subsistência.

Esta considerava o valor do pão e a quantidade de filhos. Deste modo, diante das condições preexistentes, aqueles que não obtivessem possibilidades de obtenção do mínimo à sobrevivência perante o seu trabalho, caberia à sociedade prover um complemento para sanar a fome de todos os necessitados. Neste sentido, a *Lei Speenhamland Law* inovou, também, ao propor que fossem pensadas medidas que amparassem os trabalhadores, por meio de um

abono salarial mínimo, quanto também aos próprios desempregados, dando abertura para que estes negociassem os meios de trabalho. (PEREIRA, 2006).

Contudo, a abertura para o capitalismo interrompeu o curso de iniciativas de amparo ao trabalhador que a Lei *Speenhamland Law* propunha, pois

Esta lei já nasceu fadada ao insucesso, apesar de ter durado 39 anos. Criada na mesma época em que a Revolução Industrial se expandia e, por isso, exigia que todas as amarras impeditivas do trabalho livre fossem desatadas [...], ela cedo tornou-se defasada por impor uma regulamentação nas competitivas relações entre capital e o trabalho. (PEREIRA, 2006, p. 105).

O avanço nas medidas de proteção social aos necessitados e aos trabalhadores de forma geral defrontou-se com a expansão do capitalismo e o desenvolvimento da revolução industrial. Para tal, as inovações trazidas com a Lei *Speenhamland Law* passaram a ser restritivas e focalizadas, adequando-as à realidade liberal, um retrocesso no processo de abertura a garantia de acesso a um complemento das necessidades básicas.

Em 1883, na Alemanha, Otto Von Bismark criou uma espécie de seguro social, destinado a casos de acidentes, invalidez, envelhecimento e adoecimentos. Assim sendo, estes seguros podem ser descritos, conforme aponta Behring e Boschetti (2011) em três fatores principais: benefícios, financiamento e gestão.

Primeiramente, quanto aos benefícios, esses valem, de maneira geral, àqueles que detenham de uma previa contribuição proporcional ao benefício requerido, mesmo que sejam contribuintes. Portanto, há de se afirmar que os seguros sociais Bismarkianos possuem uma “[...] natureza essencialmente contributiva, voltado para os assalariados ocupados, mas que, por isso, deixa à margem do sistema aqueles sem acesso a condição de trabalhador” (COBO, 2012, p. 40), são seguros que podem ser categoricamente descritos como privados.

No que concerne ao financiamento dos seguros, os recursos eram captados diretamente das contribuições realizadas pelos empregados e dos próprios empregadores, através da folha de pagamento de salários. No eixo da gestão, estes seguros são organizados por caixas, sendo estas: caixas de aposentadorias, caixas de seguro-saúde, dentre outras, também geridas pelos próprios empregadores e empregados. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

De acordo com Silva (2012), a criação dos seguros Bismarkianos possuía, como intuito principal, impedir e abafar qualquer possível rebelião da classe operária, considerando os descontentamentos com as condições de trabalho a que eram submetidos e dos possíveis riscos os quais estavam à mercê perante a sua desproteção, mesmo em circunstâncias alheias à

vontade pessoal, mas que fazem parte da vivência humana, como o envelhecimento e o adoecimento.

Seguindo o contexto histórico internacional, devemos considerar as inspirações trazidas pelo modelo Beveridgiano, um sistema universal de direitos e de mínimos sociais, datado de 1941 na Inglaterra, criado pelo economista britânico Lord Beveridge e que muito influenciou na construção de uma rede de proteção social no Brasil.

Rompendo com a conotação estreita de seguro social que tinha vigorado na Alemanha de Bismark, desde 1883, e em vários outros países da Europa e nos Estados Unidos, a partir dos anos 30, o modelo Beveridgiano abarca quatro principais áreas programáticas: seguro social; benefícios suplementares; subvenção à família; e isenções fiscais. (PEREIRA, 2006, p. 111).

Pereira (2006) segue abordando que o modelo beveridgiano necessitava de uma prévia contribuição somente para o acesso aos seguros sociais, mas, em contraponto, os benefícios suplementares não detinham caráter contributivo. Para tanto, dispunha segundo Cobo (2012), de uma série de garantias, como aposentadorias, pensões, auxílio doença e por acidentes de trabalho, auxílio-funeral, seguro desemprego, seguros de renda e o auxílio maternidade.

Para além das garantias trazidas pelo modelo, esse propôs diversas iniciativas, como segue apontando Pereira (2006), destacam-se a Lei de Seguro Nacional, envolvendo seguros ao âmbito trabalhista e de perdas de ganhos; o Serviço Nacional de Saúde, ofertado de forma gratuita a todos os que necessitassem; e a Assistência Nacional, a qual pôs fim a Lei dos Pobres e as *Workhouses*, casas de asilamento para os idosos e inválidos com o intuito, já aqui mencionado, de evitar a vagabundagem e mendicância destes grupos mais vulnerabilizados social e economicamente.

Sua configuração preconizava o rompimento com os sistemas arraigados a matrizes filantrópicas, com as condutas advindas de práticas doutrinárias, assim como, àquelas de caráter punitivo e repressivo. Portanto, inova ao trazer concepções universalistas e sem ser necessário qualquer tipo de prévia contribuição para o acesso a proteção social. Sendo assim, passou a ser adotado em diversos países, alterando o trato com a questão social¹.

A elaboração de iniciativas de amparo a população tornou-se, assim, uma preocupação dos países, objetivando elencar alternativas que proporcionassem seguranças e garantias.

¹Iamamoto aborda que a Questão Social deve ser compreendida “como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”. (IAMAMOTO, 2015, p. 27).

Deste modo, a proteção social obteve, em seu contexto, diversas especificidades, considerando os variados sistemas e modelos implementados ao longo dos anos que se sucederam.

No Brasil, conforme aponta Pereira (2006, p. 125), o processo de instauração de uma rede de proteção social ocorreu de forma diferente dos países com o capitalismo avançado, pois “não se apoiou firmemente nas pilastras do pleno emprego, dos serviços sociais universais, nem armou até hoje, uma rede de proteção impeditiva da queda e da reprodução de estratos sociais majoritários da população na pobreza extrema.”.

Perante tais considerações, a autora segue esclarecendo que as experiências brasileiras dividiram-se em cinco momentos², sendo estes:

1. Período anterior a 1930: política social do laissez-faire;
2. De 1930-1964: política social predominantemente populista, com laivos desenvolvimentistas;
3. De 1964-1985: política social do regime tecnocrático-militar, incluindo a fase de abertura política;
4. De 1985-1990: política social do período de transição para a democracia liberal;
5. A partir dos anos 90: política social neoliberal. (PEREIRA, 2006, p. 127).

Conforme aponta Pereira (2006), cada período, em suma, dispôs de suas próprias particularidades, perpassando o trato com a questão social enquanto “questão de polícia³”, até ser tratada com políticas públicas de direito. Destaca-se, no primeiro momento, conhecido como período laissez-fariano, a instauração da Lei Eloy Chaves, de 1923, que sancionou as “caixas de aposentadorias e pensões” destinadas aos ferroviários e marítimos.

No segundo momento, intitulado como populista, ressaltasse o que ficou conhecido como “Era Vargas”, diante da abertura para as reformulações trabalhistas no governo de Getúlio Vargas, com a criação do Ministério do Trabalho e de Previdência Social. No terceiro momento de análise, conformou-se o período autocrático burguês, com a ditadura militar, na valorização de reformas financeiras e iniciativas para o crescimento econômico, promoveu grande apreço pela aproximação com a população, a fim de manter o controle da ordem.

O quarto momento considerado faz referência à “Nova República”, momento impar na discussão e elaboração de ações ao eixo da proteção social, com referida atenção à fome e a miséria populacional. Por fim, e o mais notório, concebido como quinto momento das

² Para promover o aprofundamento sobre cada um destes momentos históricos, consultar Pereira (2006), Capítulo VII – Políticas de satisfação de necessidades no contexto brasileiro.

³ Frase utilizada no discurso de Washington Luís ex presidente da república entre 1926 a 1930.

medidas de proteção, representa um período contraditório diante da ascensão do neoliberalismo na América latina, redesenhando as ações no eixo da proteção social.

Diante da breve análise concebida acerca da proteção social perante aos autores discutidos, devemos recorrer, segundo aponta Cobo (2012), a um dos maiores marcos na construção de um sistema brasileiro de garantia de direitos aos mínimos sociais: a promulgação da Constituição Federal de 1988. Conjuntamente ao seu sistema de Seguridade Social, composta pela Saúde, de caráter universal, ou seja, destinado a todos aqueles de que dela necessitem; Previdência Social, de forma contributiva para acesso aos seguros; e Assistência Social, para quem dela necessitar.

A constituinte, de fato, foi primordial para efetivação de iniciativas governamentais no trato com a população mais vulnerável, redemocratizando e consolidando uma conquista para toda a população e, em especial, a todo processo de luta e reivindicação da classe trabalhadora. Pautando-se, portanto, sob à

- I- universalidade da cobertura e do atendimento;
- II- uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- III- seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- IV- irredutibilidade do valor dos benefícios;
- V- equidade na forma de participação no custeio;
- VI- diversidade da base de financiamento;
- VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1988, Art. 1).

Essencialmente, a trajetória de construção, consolidação e efetivação da proteção social ocasionou em consequências diretas para que os sistemas de transferência de renda encontrassem um solo para o seu amadurecimento. Considerando que essas foram caminhos institucionais alternativos para a fragmentação que os sistemas de proteção social defrontaram-se diante do capitalismo em ascensão a partir de 1990 no contexto brasileiro.

Os autores Silva, Yasbek e Giovanni (2016) ressaltam que,

Durante os anos 1990, verificou-se que a inserção do Brasil na economia mundial, [...] foi, senão o único, mas o objetivo principal do Estado brasileiro. Isso significou atribuir prioridade absoluta às áreas e setores econômicos considerados dinâmicos. Em decorrência, registra-se evidente descaso em relação à integração da população brasileira, como um todo, aos possíveis benefícios do processo de ajuste econômico, tendo-se, por conseguinte, um Estado submetido à lógica do mercado dificultando o processo da luta social por conquistas sociais que possam elevar o padrão de vida da população brasileira. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 29).

A agenda política brasileira incorporou, como medida prioritária, a busca dos interesses de mercado, em prol de promover a expansão do capitalismo e de suas mazelas. Para tanto, a responsabilidade com a proteção dos grupos menos favorecidos e em riscos sociais diversos passou novamente a ser publicizada como responsabilidade da sociedade mediante as ações de “solidariedade” e dos atos caritativos e filantrópicos, por meio das obras da Igreja Católica, “em última análise, nos anos 1990, assistiu-se a um verdadeiro desmonte do Sistema Brasileiro de Proteção Social que parecia apontar, a partir dos anos 1980, em direção à universalização dos direitos sociais básicos.” (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 29).

No sistema brasileiro, passou a ser adotada uma espécie de dualidade contraditória, considerando todo o contexto vivenciado, já que, se por um âmbito houve de fato uma espécie de “avanço no plano político-institucional, representado, sobretudo, pelo estabelecimento da Seguridade Social e dos princípios de descentralização e de participação social, enunciados na Constituição Brasileira de 1988” (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 30), por outro, houve “um movimento orientado por posturas restritivas, com a adoção de critérios cada vez de maior rebaixamento do corte de renda para fixação da linha de pobreza, para permitir acesso das populações, por exemplo, aos Programas de Transferência de Renda” (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 30).

Segundo permanece discutindo Silva, Yasbek e Giovanni (2016), diante de tais preposições, considerando o movimento contestatório e controverso no qual se desenvolveu a construção de uma rede de mínimos sociais, as medidas de amenização da pobreza existentes no espaço de reprodução social brasileiro, caracterizavam-se enquanto resultado concreto da insuficiência de mecanismos que suprissem as necessidades mínimas de bem-estar social e de subsistência da população mais necessitada. Portanto, coube a nós, aqui, evidenciar como o correu a trajetória histórica destes programas de transferência de renda no âmbito brasileiro, para o entendimento de tais questões.

Pode-se datar que o primeiro processo de discussão acerca de uma transferência de renda no âmbito brasileiro surgiu em 1975, quando Antônio Maria da Silveira realizou a publicação de um artigo chamado “Redistribuição de Renda”, questionando que a economia brasileira não proporcionava o bem-estar de renda e o suprimento das necessidades de todos, para tal, tornava-se necessária a intervenção governamental. Como base para o seu debate utilizou-se da proposta de Friedman, com as teorias sobre o “Imposto de renda negativo”, considerando a necessidade de transferência de um valor monetário à população necessitada de medidas de proteção social. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016).

Os autores seguem argumentando que iniciativas discutidas por Silveira (1975), Bacha e Unger (1978) também frisavam a importância de sistemas de transferência de renda e, assim, elaboraram uma proposta de complementos de renda, tendo como viés a mesma discussão levantada por Friedman. Entretanto, em que essa viera a ser financiada pelos 10% mais ricos da população, cabendo ao Governo Federal elencar um nível mínimo de renda e ofertar àqueles que estivessem abaixo deste mínimo a transferência monetária de renda.

Neste entretempo, devemos considerar que o processo de discussão de uma renda mínima no contexto brasileiro permeava-se por diversos fatores, incluindo estes advindos do meio político, econômico e social que o país perpassava. Assim sendo, Silva, Yasbek e Giovanni (2016) expressam que o processo histórico das iniciativas de transferência de renda deve-se a cinco momentos principais e que necessitam ser aqui elencados.

Segundo apontado, a proposta discutida sobre os estudos de Friedman, assim como a dos autores mencionados, serviu como base essencial para que o primeiro momento da trajetória histórica das medidas de transferência de renda se conformasse, pois, essas influenciaram na criação do Projeto de lei n. 80 de 1991, de autoria do senador Eduardo Suplicy, instituindo o Programa de Garantia de Renda Mínima.

O PGRM proposto visava beneficiar, sob a forma do imposto de renda negativo, todas as pessoas residentes no país, maiores de 25 anos, com rendimentos brutos mensais inferiores a Cr\$45.000,00. [...] alcançando, em 1995, as pessoas maiores de 60 anos; em 1996, os maiores de 55 anos, e assim por diante. (COBO, 2012, p. 151).

Apesar da proposta positiva que o programa representava, esse se defrontou com a grande crise recessiva que assolava o país, diante do endividamento externo e do processo inflacionário no governo de Fernando Collor de Melo. Fato que influenciava, diretamente, na crescente demanda ao eixo social, com o agudizamento das expressões da questão social e na insegurança de renda. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016).

Segundo expõe os autores, o cenário passou a se modificar em 1992, com a criação do movimento chamado “Ética na Política”, resultando no impeachment do então presidente Collor. Para além,

Destaca-se, nesse cenário, a Campanha Nacional da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, conhecida como Campanha da Fome, sob a liderança do sociólogo Herbert de Sousa, o Betinho, sendo incorporada pelo governo Itamar Franco, em 1993, com o nome de Plano de Combate à Fome e à Miséria. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 99).

Nesse eixo de modificações, pode-se considerar o crescente destaque de um segundo momento na trajetória histórica das medidas de transferência de renda, voltando, de forma evidente, as propostas de uma renda mínima. Considera-se que, ainda em 1991, viera a ser discutida uma transferência equivalente a um salário mínimo a toda a família, sem que se tornasse necessário considerar a renda familiar desta, a menos que, sob condições de recebimento, as crianças, de fato, estivessem devidamente matriculadas e frequentando o espaço escolar, “o vínculo com a escola pública era, portanto, o termo de garantia para focalização do programa nos estratos de menor renda, dada a dificuldade de comprovação de renda entre estes” (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 100). Esta, portanto, já era considerada como a primeira iniciativa de impor condicionalidades no acesso ao direito.

Tais medidas, para além do estipulado, passaram a receber críticas a partir dos discursos que permeavam as desvantagens de tal sistema. Como argumento para as contrariedades, destacava-se que os programas de transferência de uma renda mínima se conformavam como um possível desestímulo ao trabalho formal, em segundo ponto, argumentava-se, ainda, as dificuldades existentes para o cumprimento das condicionalidades impostas, perante um ensino custoso e a deficiência educacional, o que, segundo os autores, acabaria “propiciando um ciclo vicioso que faz com que a pobreza de hoje determine a pobreza do futuro”. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 100).

Tido como o terceiro momento na discussão da política de transferência de renda, em 1995, foram colocadas em prática as experiências realizadas nas regiões brasileiras, sendo estas: a primeira tendo ocorrido em Campinas, com o chamado Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM); em Ribeirão Preto, com o também chamado Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM); em Santos (SP) o Programa “Nossa Família”; e em Brasília (DF) o Programa Bolsa Familiar para Educação – Bolsa Escola, como também o Programa Poupança-Escola.

Estes programas serviram de experiência piloto, assim sendo, denotaram as possibilidades alcançadas, como também as dificuldades existentes na consolidação de um sistema de transferência de renda no cenário brasileiro, perante as adversidades econômicas e políticas vivenciadas, apresentando consequências diretas do Estado para os municípios, em recorrentes ciclos que atingem diretamente os grupos sociais que mais necessitam de tais medidas de proteção social, ou seja, a população mais desprotegida. Igualmente, não poderíamos deixar de mencionar a focalização e seletividade que os programas construídos se pautaram, sem, de fato, representarem um estado de bem-estar à população, mas sim, os definindo enquanto pobres merecedores e não merecedores.

O quarto momento representa o desenvolvimento por parte do Estado e, não mais, de iniciativas esparsas dos municípios, a execução de programas de transferência de renda, qualificando-as, estruturando, organizando e unificando.

Assim, Silva, Yasbek e Giovanni (2016) ressaltam que

Tem-se a transformação do Programa Nacional de Garantia de Renda Mínima — PGRM, “para toda criança na escola”, em Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação — “Bolsa Escola”, e a criação do Programa Bolsa Alimentação, [...], além da expansão dos programas, também nacionais, instituídos em 1996 — Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Benefício de Prestação Continuada. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 102).

Estes programas, assim como uma “renda de cidadania⁴”, representaram a formação de uma rede de proteção social à população mais vulnerável e em riscos sociais, promovendo a estas segurança financeira para a manutenção de suas condições básicas de sobrevivência. Contudo, devemos considerar, primordialmente, que o movimento social, econômico e político, no qual se inseriu a base do contexto histórico de criação das políticas de transferência de renda, esteve pautado nas delimitações a que eram submetidos tais programas, marcando o que hoje se configura como resultado de suas bases.

O período governamental do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a partir de 2002, demonstrou forte apreço pelos programas de transferência de renda, promovendo prioridades para o planejamento e execução de ações neste eixo. Posto isso, o seu mandato pode ser considerado como um quinto momento na construção do processo histórico das políticas de transferência de renda.

Assim sendo, elencou seis iniciativas principais em seu governo:

- Indicação de prioridade no enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil, anunciada já no discurso de posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, fazendo com que essa temática fosse considerada na agenda pública brasileira.
- Aprovação, pelo Congresso Nacional, de uma Emenda Constitucional, no âmbito da Reforma Fiscal aprovada no final de 2003, que inclui um parágrafo que prevê a implantação de um programa de renda mínima para prover a subsistência a pessoas ou famílias.
- Iniciação de um processo de unificação de programas nacionais de transferência de renda, a partir de julho de 2003. A proposta inicial foi para unificar quatro programas federais de transferência de renda (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale-Gás e Cartão-Alimentação).

⁴Apresentado no Projeto de Lei n. 266 de 2001.

- Elevação dos recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento de Programas de Transferência de Renda.
- [...] sancionada, pelo Presidente da República em 8 de janeiro de 2004, a Lei de Renda Básica de Cidadania.
- Criação, em janeiro de 2004, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representando um esforço de unificação dos dois ministérios da área social: o da Assistência Social e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, com previsão de elevação de valores orçamentários para a área social. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 103-104-105).

As iniciativas postas em prática redesenharam as medidas utilizadas até o presente momento, assim como o papel adotado pelo Governo Federal com o trato ao meio social. Diante destas ações, merece destaque a unificação dos programas nacionais de transferência monetária e, para tal, buscaremos compreender as justificativas que levaram a esta unificação.

Silva, Yasbek e Giovanni (2016) destacam a elaboração de um “relatório-diagnóstico”, expondo as limitações de cada programa, assim, tornou-se necessário a reformulação de tais iniciativas, a fim de que pudessem ser resolvidas as problemáticas que envolviam cada eixo, dentre elas: a incapacidade de delimitação de um público-alvo, o que sobrepunha um programa a outro, gerando processos concorrentes entre as instituições responsáveis (Saúde, Educação e Assistência Social); dificuldades na coordenação e planejamento das ações entre as instâncias governamentais; e por fim, mas, primordialmente importante, as adversidades quanto à promoção de alternativas de superação das condições de riscos sociais.

Diante das principais circunstâncias debatidas, assim como diversas outras, o período governamental de Luiz Inácio Lula da Silva elaborou ações para a transformação das problemáticas identificadas nos programas de transferência de renda, atribuindo, a cada uma destas, propostas para a sua resolução. A unificação do Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão-Alimentação e Vale-Gás resultou em um melhor gerenciamento e organização das políticas redistributivas, resultando na criação do Programa Bolsa Família.

O Programa Bolsa Família foi instituído em 20 de Outubro de 2003 pela medida provisória n. 132, sancionado pela lei n° 10.836 de 9 de Janeiro de 2004 e, enfim, regulamentado em 17 de setembro de 2004, pelo Decreto n. 5.209. Conforme aponta Cobo (2012), o programa detinha três dimensões principais: proporcionar o alívio da pobreza através da transferência monetária de renda às famílias; promover o acesso ao direito diante das condicionalidades elencadas nas áreas da saúde e educação; e a combinação de outros programas que pudessem fornecer apoio à população.

A criação do programa obteve, enquanto emergência principal, suprir a fome da população e a miserabilidade em que estavam imersos, direcionando uma transferência monetária de renda “a famílias pobres e extremamente pobres, sendo a família considerada enquanto um grupo ligado por laços de parentesco ou afinidade, que formam um grupo vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros”. (SILVA; YASBEK; GIOVANNI, 2016, p. 142). Para isso, passou a ser gerido com a responsabilidade entre três níveis: federal, estadual e municipal, como também a própria sociedade. Tal condição reforça o grande amadurecimento das medidas de proteção social, saindo de um viés basicamente filantrópico, ao gerenciamento por parte governamental de forma compartilhada.

Os processos históricos dos programas de transferência de renda aqui analisados reforçam uma trajetória repleta de avanços e contrariedades, mas, acima de qualquer circunstância, devemos ponderar que a consolidação do Programa Bolsa Família representou um grande impacto na vida das famílias brasileiras, sendo utilizado como um complemento de renda às necessidades básicas do grupo familiar.

Assim sendo, considerando o aprofundamento da temática proposta no presente item recorrido, ressaltando os aspectos principais, buscaremos adentrar subsequentemente nos preceitos que fazem com que o Programa Bolsa Família detenha uma direta ligação com a Política de Assistência Social.

2.2 O Programa Bolsa Família e a Política de Assistência Social

A implementação do Programa Bolsa Família deteve em seu percurso de amadurecimento, estreita relação à Política de Assistência Social, considerando sua vinculação às necessidades de incorporação de iniciativas de proteção social àqueles que necessitam, diante da vulnerabilidade social em que estão à mercê. Sendo este um público característico e em sua maioria, com as mesmas especificidades, sendo estas: inseguranças financeiras, alimentícias, trabalhistas e, de forma geral, desprovidos de acesso ao direito.

Partindo de tais preceitos, buscaremos explicitar, no presente item, as principais simetrias entre o programa e a rede de serviços de proteção básica assistencial. Considerando que o Bolsa Família se constitui, hoje, como o maior programa em cobertura de transferências de renda no contexto brasileiro, discorreremos, assim, sobre esta dualidade e como esses desempenham ações importantes no enfrentamento dos riscos sociais. Assim como, em segundo momento, adentraremos no debate sobre o financiamento do programa, considerando como este é imprescindível para que a integração dos serviços se desenvolva.

Segundo Rizzotti, Almeida e Albuquerque (2010) devemos compreender que

[...] a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais e, sim, resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la. (RIZZOTTI; ALMEIDA; ALBUQUERQUE, 2010, p. 140).

Nesse sentido, apresenta-se uma intrínseca ligação quanto às iniciativas de proteção social e a organização do Sistema Único de Assistência Social⁵ (SUAS), considerando a sua descentralização e o seu caráter não contributivo. O SUAS conformou-se como resultado concreto do processo de lutas e reivindicações para o acesso a uma política pública universalizante. Couto, Yasbek e Raichelis (2017) apontam que

O SUAS está voltado à articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critérios de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil. (COUTO; YASBEK; RAICHELIS, 2017, p. 67).

⁵Aprovado em 15 de julho de 2005, pela Norma operacional básica n. 130.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como, todo o seu conjunto legal, sendo esse a Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica de Descentralização, reorganizou o modo de se pensar a condução da Política de Assistência Social, diante das desigualdades sociais inerentes ao sistema capitalista e as expressões da questão social emergente. Este conjunto engloba uma rede de medidas de proteção social, assim como uma rede de equipamentos, sejam estes de baixa, média e alta complexidade.

Estes equipamentos possuem objetivos específicos, para tal, explicitaremos, de forma breve, como se organizam os Centros de Referência de Assistência Social. Estes, por sua vez, segundo a Política Nacional de Assistência Social (2004),

Tem como objetivos prevenir situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação [...] e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p. 33).

Atuam como parte integrante de um sistema de proteção social, estimulando a prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais diversas. Para tal, dispõe de serviços oferecidos à população do território de referência, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) esses detêm, enquanto característica principal, o acompanhamento familiar, orientação da família a assuntos diversos, inserção no meio social e promoção do acesso ao direito e a cidadania.

Para que tais serviços sejam ofertados à população de forma eficaz, estima-se a necessidade de um trabalho em rede com as demais políticas e equipamentos, integrados de forma a promover o suporte necessário aos indivíduos e suas famílias, perante circunstâncias adversas que perpassam os seus caminhos e que devam ser enfrentadas com o apoio necessário, na primazia do acolhimento e da escuta qualificada.

Os serviços socioassistenciais, com sua rede de atenção, principalmente no âmbito do CRAS, já que este é a porta de entrada para estas famílias, tornou-se possibilidade concreta no desenvolvimento de potencialidades ao atendimento da população, com uma série de serviços e programas que objetivam promover essencialmente o acesso ao direito e a uma segurança mínima de sobrevivência.

Nesse sentido, Rizzotti, Almeida e Albuquerque (2010, p. 141) afirmam que “essas seguranças se materializam na oferta de benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica”. Logo, compreende-se que, nesse eixo, adentram-se a importância dos programas de transferências de renda, dado que,

As transferências de renda compõem a proteção social básica afiançada pela assistência social e visam ao combate à fome e à pobreza; criam possibilidade de emancipação; e levam ao exercício da autonomia das famílias e indivíduos e ao desenvolvimento local. (RIZZOTTI; ALMEIDA; ALBUQUERQUE, 2010, p. 141).

Seguindo tal consideração, o acesso dos indivíduos e famílias à renda mínima pode ser fornecida pelo Programa Bolsa Família, uma iniciativa protetiva e de amparo as vulnerabilidades financeiras e alimentícias da família, perante ao acesso a uma renda para o provimento de suas necessidades. Assim sendo, na relação entre a Política de Assistência Social e o Programa Bolsa Família há uma troca de ganhos, visto que a gestão do programa se beneficia ao articular-se junto com a política, uma vez que esse depende da rede de assistência para tornar possível a sua operacionalização descentralizada em todo o Brasil.

Tal dependência se expressa pela necessidade de acompanhamento das famílias beneficiárias do programa nos Centros de Referência de Assistência Social, sendo essas inseridas no Programa de Atenção Integral à Família, pois torna-se preciso para que cumpram condicionalidades⁶ para a permanência de recebimento do bolsa família. Em ocorrência de descumprimentos, cabe aos Assistentes Sociais

Organizar atividades socioeducativas de ativação, preencher registros, incorporar documentos comprobatórios de ocorrência e sua motivação, avaliar as justificativas apresentadas nos recursos pelos beneficiários, arquivar a documentação que comprova as justificativas alegadas e emitir parecer com a fundamentação da decisão de aplicação ou não das sanções previstas etc. [...] Esse nível de exigência não é por acaso e reflete os textos e cartilhas oficiais sobre o Paif, disponibilizados pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e direcionados aos técnicos que trabalham no Suas. (Carnelossi, 2016, p. 137).

Assim sendo, revela-se uma relação indissociável ao programa, a atuação dos Assistentes Sociais no acompanhamento destas famílias no CRAS.

⁶ As condicionalidades serão aprofundadas no ponto posterior, intitulado “2.3 As condicionalidades do Programa Bolsa Família”.

Por seguinte, devemos apreender ainda mais condições relacionais ao Bolsa Família e a Política de Assistência Social e, nesse eixo, apreende-se a forma de financiamento. Essa ocorre por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), um indicador que permite avaliar como vem sendo executada a gestão do Bolsa Família e do cadastro único nos municípios. Conforme estabelecido, os repasses são realizados por meio de avaliações que variam de 0 a 1, assim, quanto mais próximo de 1, melhores são os repasses. (WWP, 2017)

O governo federal utiliza-se, enquanto meio de avaliação, dois fatores: a taxa de atualização cadastral e a taxa de acompanhamento das condicionalidades no âmbito da saúde e da educação. Nesse sentido, afirma-se, novamente, a necessidade de integração entre o benefício e a Política de Assistência Social, para o acompanhamento das condicionalidades.

Segundo a Iniciativa Brasileira de Aprendizagem por um Mundo Sem Pobreza - World Without Poverty (2017),

Em 2006 foi criado o Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) e em 2008 foi instituído o Índice de Gestão Descentralizada Estadual (IGD-E). Os entes federativos possuem autonomia para escolher em quais ações voltadas para o PBF e Cadastro Único os recursos devem ser aplicados, como, por exemplo, ações de busca ativa e capacitação, gestão de condicionalidades e benefícios, cadastramento e atualização dos dados. (WWP, 2017, p.7).

O repasse para o financiamento do programa é realizado de forma mensal, do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), com a modalidade de fundo a fundo de forma obrigatória, assim, esses recursos caem em conta corrente no Banco do Brasil, sendo possível a sua utilização para as iniciativas propostas pela gestão municipal. Seja na melhoria das condições de atendimento, com recursos materiais e infraestruturais para o desenvolvimento do trabalho; seja na capacitação dos responsáveis pelo programa, como técnicos envolvidos e Assistentes Sociais e, também, de forma necessária, aos próprios beneficiários do programa, a fim de promover orientações diversas, sanar as dúvidas específicas e promover o acesso à informação, na valorização da cidadania.

Perante as considerações realizadas no presente item, foi possível compreender a relação da Política de Assistência Social e o Programa Bolsa Família no âmbito do acompanhamento das famílias no CRAS, realizado por Assistentes Sociais, como também de financiamento. Nessa perspectiva, dando prosseguimento as considerações realizadas, abordamos no subitem posterior os critérios e as condicionalidades do programa.

2.2.1 Critérios e condicionalidades do Programa Bolsa Família

As políticas de transferência de renda representaram um avanço nas medidas de proteção social, no acesso ao direito e na obtenção de uma renda mínima para subsistência, considerando a sua trajetória histórica de condutas arraigadas a práticas filantrópicas e de benesse. O programa Bolsa Família tornou-se um marco concreto na unificação de medidas esparsas de transferências de renda, entretanto, devemos considerar que, apesar deste processo evolutivo, diversas especificidades materializam-se na condução do programa.

Assim sendo, neste item em questão, discorreremos sobre a essência do programa, abordando a forma a partir da qual esse se organiza em relação aos critérios de seleção e de renda, aos processos de inscrição e de avaliação, às condicionalidades para o acesso ao benefício e às políticas públicas vinculadas ao programa.

Primeiramente, ao se considerar os critérios estabelecidos para seleção das famílias para o acesso ao Bolsa Família, utiliza-se, enquanto único meio de análise o corte de renda estabelecido pelo governo federal, sendo esse através da média *per capita* de todas os ganhos monetários daqueles que residem no domicílio, ligados por parentesco ou afinidade. Para tal, considera-se enquanto renda: vínculos empregatícios formais e informais, ajuda de não moradores, aposentadorias, pensão previdenciária e alimentícia, seguro desemprego e o Benefício de Prestação Continuada. Atualmente, o critério de renda *per capita* estabelecido compreende-se em R\$ 89,00 para as famílias que se encontram na extrema pobreza e em R\$ 178,00 para aquelas que estão na linha de pobreza.

Perante a renda declarada, o benefício pode variar, para tal, os valores compreendem-se, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, em:

Tabela 1 – Valor dos Benefícios do Programa Bolsa Família

Benefícios	Descrição	Valor
Básico	Destinado a famílias pobres e extremamente pobres com renda <i>per capita</i> de até R\$ 89,00.	R\$ 89,00
Variável - Criança ou Adolescente (0 a 15 anos)	Destinado a famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 178,00 e com crianças e adolescentes de até 15 anos no cadastro.	R\$ 41,00
Variável – Gestante	Destinado a famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 178,00 e com grávidas no cadastro. Repassadas 9 parcelas mensais.	R\$ 41,00
Variável – Nutriz	Destinado a famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 178,00 e com crianças de 0 a 6 meses no cadastro. Repassadas 6 parcelas mensais	R\$ 41,00
Variável - Adolescente (16 e 17 anos)	Destinado a famílias com renda <i>per capita</i> de até R\$ 178,00 e com adolescentes no cadastro.	R\$ 48,00
Superação da Extrema Pobreza	Destinado a famílias que permaneçam com a renda <i>per capita</i> inferior a R\$ 89,00 mesmo após o recebimento dos valores do benefício.	Cálculo Individual

Fonte: Adaptada do Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2015).

Outro ponto obrigatório para obter acesso ao programa é a inscrição no Cadastro Único, popularmente chamado de “CadÚnico”, sendo esse instituído pelo Decreto n. 3.877, de 24 de julho de 2001 e regulamentado em junho de 2007 pelo Decreto n. 6.135.

Neste, é definido como o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do governo federal voltados ao atendimento desse público-alvo. (COBO, 2012, p. 201).

De fato, o cadastro único é importante medida para o reconhecimento da realidade social das famílias e possibilidade concreta para criação de programas e serviços com base nas informações coletadas pelos municípios. Entretanto, cabe a nós compreendermos como ocorre este processo de inscrição, para tal a autora prossegue discorrendo que

O cadastro único é um sistema constituído por sua base de dados, instrumentos de coleta (formulários), procedimentos e softwares para sua operacionalização. A princípio, sua base de informação pode ser usada pelos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas [...]. (COBO, 2012, p. 201).

A gestão da base de dados do cadastro único ocorre por meio de três executores: as prefeituras municipais, dispondo de infraestrutura, como espaços para atendimento; de áreas com o sigilo necessário, dentro dos equipamentos de Assistência Social, normalmente vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social, ou em espaços próprios. Sendo necessário, também, recursos humanos para o atendimento dos usuários da política, realizando, assim, o cadastramento e atualização dos dados cadastrais, assim como, utilizando-se dos recursos financeiros e materiais disponibilizados pelo governo federal para o apoio a administração local. (COBO, 2012).

A autora segue discorrendo que o segundo executor é a Caixa Econômica Federal, responsável pela operacionalização das informações cadastradas na base de dados, organização e gerenciamento dos pagamentos aos beneficiários, como também, todo o processo de capacitação aos gestores e técnicos responsáveis pelo cadastramento da população. O terceiro executor é a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, encarregada por coordenar, supervisionar, implementar e executar o cadastro único, gerindo orientações técnicas e instruções operacionais, a fim de manter um processo informacional ativo e interativo com os municípios, como também, o processo de avaliação e fiscalização.

A integração destes três eixos de execução promove que pessoas e famílias detenham do acesso ao Programa Bolsa Família, desde que atendam aos pré-requisitos. Há de se considerar, também, que “uma base de dados dessa natureza, corretamente implementada, também se torna valiosa para qualificar o acompanhamento das famílias cadastradas, muitas em situação de extrema vulnerabilidade” (COBO, 2012, p. 199). O acesso à renda mínima, a partir da transferência monetária, viabiliza uma amenização na situação de pobreza.

Entretanto, não basta aos beneficiários do programa apenas se adequarem aos critérios estabelecidos pelo governo federal, esses devem cumprir condicionalidades para permanecerem recebendo o seu benefício mensalmente. Quanto a isso, Silva (2014, p. 64) apresenta que “as condicionalidades foram introduzidas, no Brasil, com o intuito de reduzir os déficits de educação e saúde das camadas populares [...] elas têm uma importância considerável, pois, se volta para criar a transversalidade entre ações focalizadas”.

Nesse eixo de análise, Ximenes e Agatte (2011) reiteram que

Pretende-se com as condicionalidades reforçar o acesso das famílias beneficiárias às políticas de educação, saúde e assistência social, promovendo melhoria das condições de vida, bem como levar o poder público a assegurar a oferta desses serviços. O adequado acompanhamento das condicionalidades possibilita a identificação de situações de vulnerabilidades no contexto familiar que interfiram no acesso aos serviços básicos a que as famílias têm direito, demandando ações do poder público no atendimento a essas situações. (XIMENES; AGATTE, 2011, p. 2).

Nesse sentido, as condicionalidades que as famílias devem cumprir constituem-se como um meio de promoção da intersetorialidade entre as Políticas de Saúde, Educação e de Assistência Social. Essas, portanto, são consideradas como políticas vinculadas ao programa e que integradas contribuem para uma rede de proteção. A intersetorialidade no âmbito das políticas públicas pode ser compreendida como uma rede que abrange diferentes áreas com objetivos em comum na intervenção e atuação.

Dentro desse contexto entre as condicionalidades e a intersetorialidade que são efetuadas no Programa, é estabelecido que:

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento. (BRASIL, 2004).

Reforçando as considerações trazidas em lei, as informações extraídas da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) dispõem da necessidade de que os beneficiários que tenham crianças menores de 7 anos estejam com o cartão de vacina em dia, respeitando o calendário de vacinação estabelecido, assim como, levá-las para a realização da pesagem nos Centros Materno-Infantis ou mesmo nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros. Além disso, a frequência escolar de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 deve estar na média de 85% e 75% na faixa etária de 16 a 17 anos, devem, também, informar aos gestores sempre que as crianças e adolescentes mudarem de escola.

Cabe às gestantes e mães que amamentam o cumprimento de exigências, como o acompanhamento após o parto, conforme estabelece o Ministério da Saúde, e participação nas atividades de saúde que envolvam a alimentação e a amamentação dos bebês, estimulando que detenham de um crescimento saudável. (BRASIL, 2020).

Nesse sentido, ao receber o benefício, os indivíduos que estão na composição familiar e inscritos no Cadastro Único devem, obrigatoriamente, cumprir com as condições definidas, caso contrário, o benefício pode ser suspenso ou mesmo cancelado. Em vista disso, a gestão das condicionalidades feita pelos entes federativos, ou seja, União, Estados e Municípios, deve garantir que as famílias estejam cumprindo com as mesmas.

Desde 2004, quando foi regulamentado, os entes federativos têm suas atribuições divididas e descentralizadas. Dessa maneira, cada política, de forma intersetorial, monitora os dados inseridos no cadastro único, dentro de suas especificidades, ou seja, a Política de Saúde monitora as informações sobre pesagem e vacinação; a Política de Educação monitora a frequência escolar e a Política da Assistência Social acompanha as atualizações no cadastro, como também todas as outras informações levantadas pelas demais políticas que são repassadas à essa. (BRASIL, 2018). Dentro da Política de Saúde, as condicionalidades são observadas semestralmente e, na Política de Educação, são acompanhadas bimestralmente.

O Departamento de Condicionalidades, inserido dentro do Ministério da Cidadania, é responsável pela coleta de dados do Cadastro Único e os encaminha para os Ministérios da Educação e da Saúde. Após a avaliação, o Departamento de Condicionalidades é avaliado pelo sistema SICON (Sistema de Condicionalidades). O benefício pode ser suspenso, cancelado e mesmo bloqueado, como também a família pode receber advertências caso não cumpra os critérios. Todas essas informações aparecem no extrato bancário dos beneficiários, no momento do saque do Bolsa Família, a partir de uma mensagem, assim, os encaminha aos setores responsáveis no município. Dessa forma, o controle é feito a partir do SICON, sendo avaliado o motivo do cancelamento ou suspensão do benefício. (BRASIL, 2019).

A suspensão pode continuar por dois meses sem o beneficiário conseguir receber os valores mensais. No cancelamento, a família deixa de ser participante do Programa Bolsa Família. A advertência apenas é uma comunicação do descumprimento de alguma condicionalidade ocorrida por algum membro da composição familiar e no bloqueio, o beneficiário fica sem conseguir sacar o amparo por um mês, porém, consegue receber no mês seguinte ao bloqueio. (BRASIL, 2019).

É importante ressaltar que o acompanhamento das famílias inseridas dentro do Sistema Único de Assistência Social é uma forma de garantir a manutenção do benefício, além disso, de levar informações aos indivíduos e garantir os seus direitos no acesso ao benefício. É necessário, além da intersetorialidade entre as Políticas de Saúde, Assistência Social e Educação, haver uma articulação para melhor efetivação e ampliação dos programas.

Diante do exposto, passamos a compreender como vem ocorrendo a implementação do Programa Bolsa Família nos municípios, a partir de três condições fundamentais para o acesso, os critérios de seleção e renda, o processo de inscrição e o cumprimento das condicionalidades impostas. Posto isso, buscamos evidenciar como ocorre o acompanhamento das condicionalidades por cada política pública específica e os benefícios que esta integração pode ocasionar, como também as consequências do não cumprimento dos condicionantes.

Por fim, ressaltamos que, de fato, as condicionalidades são formas de haver um acompanhamento familiar contínuo, bem como, de garantir acesso aos direitos voltados à educação e a saúde. Porém, essas condicionalidades tornam o programa focalizado, diminuindo o acesso da população aos benefícios ofertados pelo programa, pois

A institucionalização das condicionalidades em programas de transferência de renda embute a clássica distinção entre os pobres “merecedores” e aqueles “não merecedores”. Só merecem receber “assistência” do Estado aqueles que levam seus filhos à escola, aos postos de saúde [...]. (COBO, 2012, p. 256).

As críticas ao Programa Bolsa Família se estendem a diversos autores da área, considerações trazidas que expressam as diversas circunstâncias promotoras de consequências diretas para os usuários enquanto sujeitos de direito. Esses, portanto, revelam-se como desafios que se materializam na atuação profissional do Assistente Social, já que, “essa ‘nova’ regulação das políticas sociais, delineada por uma lógica focalizada, condicionada [...] se confronta com os valores e princípios historicamente construídos e representados pelo Código de Ética profissional e pela Política de Assistência Social.” (CARNELOSSI, 2016, p. 143). Questões essas, correspondem ao alvo de considerações do capítulo posterior.

3 O SERVIÇO SOCIAL E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O segundo capítulo da presente pesquisa se pautar-se-á em uma estrutura que possibilitará ao leitor um retorno histórico, em busca da compreensão da realidade contemporânea de uma profissional de Serviço Social. Para tal, divide-se em dois itens.

O primeiro item se intitula como “O Serviço Social e o Projeto Profissional Contemporâneo”. Nesse eixo, buscamos realizar um breve retorno histórico à gênese do Serviço Social. Para tal, abordamos o seu viés arraigado a condutas Cristãs, perante as ações da Igreja Católica, reforçamos as práticas adotadas pelos profissionais, como filantrópicas e puramente conservadoras, tratando os indivíduos sobre aspectos individualistas e moralizantes. Nesse viés, apreendemos os avanços que a profissão deteve, com o Movimento de Reconceituação, trazendo contribuições imprescindíveis para que a profissão rompesse com as bases conservadoras que possuía.

Ainda nesse meio, abordamos a necessidade de a profissão repensar um Projeto Profissional, disposto aos novos rumos profissionais. Além de considerar como esta se materializa na contemporaneidade, perpassando sobre diversas mudanças, englobando os seus dispositivos legais e, principalmente, ao que tange ao Código de Ética vigente, estimando o compromisso da categoria com a classe trabalhadora, mesmo que defrontadas ao contexto neoliberal e as suas contrarreformas no acesso aos direitos.

Subsequentemente, o segundo item denomina-se “Os Desafios e Possibilidades para o Serviço Social Contemporâneo Frente ao Programa Bolsa Família”. Nesse item, recorreremos a apresentar, de fato, a hipótese arquitetada na presente pesquisa. Para tal, elencamos uma série de tensões que se apresentam na prática cotidiana dos Assistentes Sociais frente as suas atribuições no acompanhamento das condicionalidades do programa. Ainda nesse meio, alertamos sobre os possíveis antagonismos existentes entre um programa meramente restritivo e focalizado perante a sua gestão por um profissional que detém enquanto compromisso viabilizar acesso aos direitos da população.

Perante a tais adversidades, elencamos alternativas para a construção de possibilidades nesse meio de trabalho em que os Assistentes Sociais estão inseridos, na busca de rompimento com as artimanhas capitalistas e na luta pela universalização do acesso aos direitos para todos aqueles que necessitam, sem discriminações, estigmatizações e policiamento dos comportamentos destas famílias.

3.1 O Serviço Social e o Projeto Profissional Contemporâneo

O Serviço Social, enquanto profissão socialmente constituída, é resultado de um longo e complexo processo, que apreende condições históricas, sociais, econômicas e políticas indissociáveis e intrínsecas a sua materialização. Esse, afirma-se como especialização de um trabalho coletivo, moldado no bojo das manifestações sociais, considerando, em primazia, o seu compromisso com a classe trabalhadora e categorizado, enquanto organismo em constante mudança, diante das condições que atingem estes mesmos trabalhadores.

Reafirmar, cotidianamente, o seu compromisso com esta classe nos remonta a premissa da memória histórica do Serviço Social, nesse sentido, Netto (2017) aborda este conceito,

Essa memória, realmente, não é o fundamento sobre o qual se deve assentar o procedimento qualificado para desvendar e trazer à luz o processo histórico efetivo: a memória (individual e coletiva, aquela dos sujeitos singulares e aquela de categorias profissionais, grupos e classes sociais) é parte constitutiva da história profissional e incide sobre ela; mas a memória não se elabora a partir de parâmetros lógicos e racionais: é uma construção ideal que recupera vivências. (NETTO, 2017, p. 24).

Há de se considerar, por conseguinte, que a memória do Serviço Social está repleta de sujeitos e atores sociais, trazendo contribuições para a atribuição de significados e projeções, que refletem na atuação cotidiana dos Assistentes Sociais. Sobretudo, Netto (2017) salienta que esta pluralidade é imprescindível para a profissão, sejam estas com as contribuições desde Iamamoto e Carvalho (1983) e demais escritores, pesquisadores da área, estudantes e a cada Assistente Social, que junto ao seu compromisso ético com a população, ajudou a romper com as bases do conservadorismo engendradas na profissão.

Diante de tais considerações, aqui apreendidas, ressurgiu a necessidade de compreender a gênese do Serviço Social brasileiro, de forma sucinta, para que, assim, possamos compreender o processo de transformação da profissão, através de sua metamorfose ao longo das décadas. A seguir, abordaremos o Projeto Profissional Contemporâneo, considerando os principais meios de mudanças, que viabilizaram com que a profissão se materializasse na contemporaneidade. Reafirmaremos, também, o compromisso ético dos Assistentes Sociais na luta pelos direitos da população, no acesso aos benefícios e programas sociais e, aqui, alvo de análise, no acesso ao Programa Bolsa Família. Questão essa que será aprofundada no item seguinte, debatendo os principais desafios e as possibilidades.

A gênese do Serviço Social brasileiro advém de um processo de expansão e hegemonia do capitalismo e, intrínseco a esse, derivam as suas mazelas, com consequências diretas à classe trabalhadora. Nesse sentido, Yasbek (2009, p. 3) evidencia que esta relação “vai imprimir à profissão caráter de apostolado fundado em uma abordagem da questão social como problema moral e religioso e numa intervenção que prioriza a formação da família e do indivíduo para solução dos problemas e atendimento de suas necessidades”. Assim sendo, as condições materiais dos sujeitos são tratadas como reflexo das suas escolhas e condutas próprias, atribuídas, essencialmente, ao âmbito moral.

Este pensamento advém da Doutrina da Igreja Católica, condicionada pelo “ideário franco-belga de ação social e no pensamento de São Tomás de Aquino (séc. XII): o tomismo e o neotomismo” (YASBEK, 2009, p. 3). Destacam-se, também, as encíclicas “Rerum Novarum”, do Papa Leão XIII em 1891. Tais pensamentos, como também as particularidades de desenvolvimento do Serviço Social nos países como Chile, Argentina e Estados Unidos, detinham, enquanto iniciativas principais, a filantropia, o solidarismo, o higienismo nas ações e o papel moralizador, no trato com as expressões da questão social.

Merecem destaque duas concepções trazidas nessa regressão histórica da profissão: o conservadorismo e o positivismo. Primeiramente, abordaremos o conservadorismo enquanto prática de controle adotado pela burguesia. Nesse sentido, Iamamoto (2004) expõe que

O conservadorismo não é assim apenas a continuidade e persistência no tempo de um conjunto de idéias constitutivas da herança intelectual européia do século XIX, mas de idéias que, reinterpretadas, transmutam-se em uma ótica de explicação e em projetos de ação favoráveis à manutenção da ordem capitalista. (IAMAMOTO, 2004, p. 23).

As condutas conservadoras se apresentavam de duas maneiras na profissão: como uma forma de pensamento na atuação dos profissionais e como experiência prática, através das intervenções profissionais nas demandas apresentadas. Este é “resultado de um contramovimento aos avanços da modernidade, e nesse sentido, suas reações são restauradoras e preservadoras, particularmente da ordem capitalista” (YASBEK, 2009, p. 5). Assim sendo, podemos afirmar que o conservadorismo empregado na profissão se conformou enquanto um dos principais motivos de negação das bases do Serviço Social, desencadeando a necessidade de transformação e de renovação, perante as amarras conservadoras que prezam, unicamente, pela manutenção dos interesses da classe burguesa e de obtenção de controle sobre a classe trabalhadora.

Já o positivismo caracteriza-se como a primeira base para construção de uma matriz teórico-metodológica para a profissão, diante da necessidade de atendimento às novas demandas capitalistas emergentes. Segundo Yasbek, o positivismo “aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediaticidade.” (YASBEK, 2009, p. 6).

A adoção dessa matriz teórica para o Serviço Social manteve a profissão moldada a padrões que não promoviam modernização em suas bases, pelo contrário, essa estabelecia a permanência das mesmas concepções conservadoras, moldadas na manutenção da atuação profissional, perante as exigências advindas do capitalismo. É, portanto, uma matriz funcionalista, burocratizante e fatalista. Desse modo, inviável. (YASBEK, 2009).

O Serviço Social inicia, assim, um processo de renovação, a partir das mudanças ocorridas em 1960, considerando questões políticas, sociais, econômicas e a expansão do capitalismo pelo mundo. Tal condição defronta à profissão a necessidade de uma

[...] revisão global, em diferentes níveis: teórico, metodológico, operativo e político. Este movimento de renovação que surge no Serviço Social na sociedade latino-americana impõe aos assistentes sociais a necessidade de construção de um novo projeto comprometido com as demandas das classes subalternas, particularmente expressas em suas mobilizações. É no bojo deste movimento, de questionamentos à profissão, não homogêneos e em conformidade com as realidades de cada país, que a interlocução com o marxismo vai configurar para o Serviço Social latinoamericano a apropriação de outra matriz teórica: a teoria social de Marx. (YASBEK, 2009, p. 7).

A apropriação teórica de Marx promoveu uma transformação gradual na profissão. Assim como esse, um marco para a profissão foi o movimento de Reconceituação do Serviço Social que, por sua vez, deteve, especialmente no âmbito brasileiro, diversas especificidades e particularidades, considerando, primordialmente, a instauração de um período ditatorial em 1964-1985, que silenciou a profissão perante a opressão realizada no decorrer de sua maturação teórica e prática.

O movimento de Reconceituação do Serviço Social atribuiu à profissão um viés crítico, voltado para a análise da realidade e de todas as condições que interferem no seu meio. Promoveu, também, a abertura para novos espaços de trabalho, assim como, mudanças na formação profissional, com a inserção do Serviço Social nas universidades, passando de escolas de ensino isoladas para programas de graduação e pós-graduação, com interlocução entre outras áreas do saber.

Segundo versa Iamamoto (2015, p. 205-206), o Movimento de Reconceituação é “dominado pela contestação ao tradicionalismo profissional, implicou um questionamento global da profissão: de seus fundamentos ídeo-teóricos, de suas raízes sociopolíticas, da direção social da prática profissional e de seu *modus operandi*.”. Portanto, o Serviço Social viu-se diante de um movimento questionador de suas bases conservadoras e da opressão acometida, para o redimensionamento da sua prática à classe subalternizada historicamente.

Assim sendo, esse possui em seu processo de redimensionamento, três perspectivas, apontadas por Netto (2005) como: perspectiva modernizadora, perspectiva de reatualização do conservadorismo e a intenção de ruptura⁷.

Conforme Netto (2005) segue apontando, a perspectiva modernizadora buscou promover ênfase em adquirir conhecimentos técnicos para interferir na realidade social dos sujeitos. Entretanto, perante ao ditatorialismo, adquiriu uma concepção estrutural-funcionalista. Nesse sentido, conformam-se os documentos desenvolvidos, sendo estes: os seminários de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970), e os de Sumaré e Alto da Boa Vista, discutindo a instrumentalidade, dialética e a cientificidade da profissão.

Quanto à segunda perspectiva, Netto (2005) salienta que a reatualização do conservadorismo se interpôs nos caminhos de rompimento com as suas bases, demonstrando que as práticas questionadas e negadas passaram a tentar se reafirmarem na profissão, buscando uma atualização dos velhos costumes, pois “supunha reatualizar o conservadorismo, embutindo-o numa ‘nova proposta’, ‘aberta’ e ‘em construção’” (NETTO, 2005, p. 203). Nessa perspectiva, verifica-se uma preeminência de um pensamento fenomenológico.

Em terceiro ponto, a perspectiva Intenção de Ruptura dedicou-se à transformação total do Serviço Social, propondo a ruptura com o conservadorismo e o tradicionalismo, reconfigurando o eixo acadêmico para formação de Assistentes Sociais críticos, comprometidos com a classe trabalhadora e suas demandas. Para tal, essa perspectiva baseou-se no Método Belo Horizonte, uma alternativa teórico-metodológico e de intervenção profissional, reforçada pela teoria Marxista.

Os anos consequentes para o Serviço Social foram de grandes avanços na busca de rompimento com as bases conservadoras, com a realização de Seminários e Congressos, destacando-se o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, conhecido como Congresso da Virada. Assim como a realização de Convenções e Encontros, com discussões acerca da formação e atuação profissional.

⁷ Para o aprofundamento do Movimento de Reconceituação, consultar Netto (2005).

De fato, o Serviço Social passou por notórias modificações, as quais extrapolariam o eixo de análise da presente pesquisa, mas que são parte essencial para a compreensão da profissão tal qual se estrutura hoje. Para tanto, através deste breve retorno histórico, propomos a abordagem da necessidade de criação de um novo projeto profissional, diante de todas as modificações realizadas. Quanto a isso, Netto (1999) busca trazer contribuições a temática, discorrendo acerca dos projetos societário e profissional.

Os projetos societários podem ser descritos como projetos coletivos para toda a sociedade, baseados em classes e considerando aspectos sociais e culturais, assim como as suas próprias especificidades. Estes, por sua vez, são projetos políticos, mas, sobretudo, que interpõem superioridade de classes dominantes a classes subalternizadas.

Em sociedades como a nossa, os projetos societários são, necessária e simultaneamente, projetos de classe, ainda que refratem mais ou menos fortemente determinações de outra natureza (culturais, de gênero, étnicas etc.). Efetivamente, as transformações em curso na ordem capitalista não reduziram a ponderação das classes sociais e do seu antagonismo [...] (NETTO, 1999, p. 2-3).

Portanto, os projetos societários, apesar das suas magnitudes, podem se sobressair um ao outro, diante da dominação, seja essa, política e econômica. O que, de fato, defronta-se aos interesses da burguesia perante aos da classe trabalhadora.

Já os projetos profissionais são aqueles que se relacionam às profissões, detendo como meio de construção a própria categoria profissional, de forma coletiva e alinhada aos interesses do corpo técnico e aos membros que viabilizam a possibilidade de dar efetividade a profissão. Quanto a esse projeto, Netto (1999) salienta:

Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas [...] (NETTO, 1999, p. 4).

Esses são projetos dinâmicos que buscam adequar-se de acordo com as novas demandas que se apresentam a profissão, considerando, de fato, o movimento político, social e histórico em que se inserem. Nesse sentido, devemos considerar o projeto profissional do Serviço Social e a necessidade de sua renovação perante a luta contra o conservadorismo.

O projeto profissional do Serviço Social deve alinhar-se aos componentes que formam a profissão. Quanto a isso, devemos voltar a considerar os avanços que a profissão deteve entre as décadas aqui abordadas. À vista disso, apresentam-se a reestruturação realizada pelas mudanças quanto à formação profissional, tendo como marco a reforma curricular de 1982, apoiada pela Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social (ABESS).

É neste processo que foram ressignificadas modalidades prático-interventivas tradicionais e emergindo novas áreas e campos de intervenção, com o que se veio configurando, numa dinâmica que está em curso até hoje, um alargamento da prática profissional, crescentemente legitimado seja pela produção de conhecimentos que a partir dela se elaboram, seja pelo reconhecimento do exercício profissional por parte dos usuários. (NETTO, 1999, p. 14).

Essas novas modalidades implementadas direcionam-se a “redimensionar o ensino com vistas à formação de um profissional capaz de responder, com eficácia e competência, às demandas tradicionais e às demandas emergentes na sociedade brasileira”, considerando, de fato, a questão social e as suas expressões, sendo essas nefastas à classe mais vulnerabilizada social e economicamente.

Em segundo ponto, apresenta-se a necessidade de criação de um novo Código de Ética profissional que abarcasse as novas readequações do Serviço Social, perante a construção de um novo projeto profissional contemporâneo, pois

O amadurecimento deste projeto profissional, mais as alterações ocorrentes na sociedade brasileira (com destaque para a ordenação jurídica consagrada na Constituição de 1988), passou a exigir uma melhor explicitação do sentido imanente do Código de 1986. Tratava-se de objetivar com mais rigor as implicações dos princípios conquistados e plasmados naquele documento, tanto para fundar mais adequadamente os seus parâmetros éticos quanto para permitir uma melhor instrumentalização deles na prática cotidiana do exercício profissional. (BARROCO; HELENA, 2012, p. 20).

A construção deste novo Código de Ética advém de um processo de discussão da categoria profissional desde 1980. Dessa forma, possui um percurso até a sua devida regulamentação, tendo sido discutido I Seminário Nacional de Ética, em agosto de 1991, no VII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em maio de 1992, e, novamente, no II Seminário Nacional de Ética, em novembro de 1992. Este foi instituído pelo Conselho Federal de Serviço Social na Resolução nº 273 de 13 de Março 1993 e publicado em Diário Oficial da União em 30 de Março do mesmo ano. (BARROCO; HELENA, 2012).

O novo Código de Ética profissional reafirma a atuação profissional do Assistente Social para com a classe trabalhadora e seus interesses. Assim sendo, dispõe de uma série de princípios fundamentais. Sendo estes:

I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (BARROCO; HELENA, 2012, p. 23-24).

Diante dos princípios fundamentais, aqui expostos, podemos considerar que o processo histórico, no qual o Serviço Social obteve em seus caminhos de efetivação, possui as marcas dos debates realizadas pelo corpo profissional, pesquisadores, escritores e aos vanguardistas da época, trazendo ao Código de Ética vigente os compromissos deste novo perfil profissional. Assim, expõe, em primazia, o reconhecimento da liberdade dos sujeitos, sua emancipação e o compromisso adotado com a plena autonomia. Este, por sua vez, está ligado às concepções trazidas dos projetos societários, na busca de construir uma nova ordem social, livre de qualquer arbitrariedade que fira os princípios deste Código, reprimindo qualquer forma de exploração e dominação e na defesa dos direitos humanos. Deixa claro, também, o seu viés político, compromissado com a garantia de direitos à população, na universalidade no acesso, igualdade social e equidade. Aborda o seu caráter puramente democrático, em prol unicamente, da classe trabalhadora e dos interesses dessa. (NETTO, 1999).

Para além das considerações aqui debatidas, devemos, assim, considerar que o Serviço Social se redefiniu perante suas bases, arraigadas a condutas puramente filantrópicas, ligadas ao eixo da benesse, com as concepções trazidas pelo Catolicismo e suas ações conservadoras. A profissão efetivou-se através de um longo processo de discussão, lutas da classe trabalhadora (a exemplo o movimento dos operários do ABC Paulista contra o período ditatorial) e demais contribuições de todo o corpo profissional e atores diversos. Por conseguinte, as décadas de 1960 a 1980 podem ser consideradas como de grande aporte ao Serviço Social, fazendo com que este novo projeto profissional ganhasse bagagem para se conformar, seguindo as diretrizes propostas.

No entanto, devemos considerar que o projeto profissional contemporâneo do Serviço Social tem sofrido diversos impasses desde a década de 1990. A partir da expansão do preceito político-econômico neoliberal e das suas artimanhas que afetam diretamente a classe trabalhadora, já que “quando os representantes do grande capital passaram a ocupar mais diretamente as instâncias de decisão política, as práticas político-econômicas inspiradas no neoliberalismo e a sua cultura viram-se amplamente disseminadas no conjunto da sociedade” (NETTO, 1999, p. 18). A ofensiva neoliberal vem promovendo, no meio brasileiro, um desmonte do processo de luta na garantia dos direitos à população. Para tal, incorporou uma série de ações de retrocessos, como os ataques a Constituição Federal de 1988, um marco na busca de um sistema de proteção social brasileiro, perante todo o processo de luta para construção de um sistema de garantias sociais⁸. (NETTO, 1999, p. 18).

Assim sendo, a construção de um projeto profissional no Serviço Social, em muito, apoia-se em toda a sua trajetória de rompimento com a sua gênese conservadora e de conformação de uma rede de mecanismos, que venham a orientar a formação e prática profissional, como a criação de um currículo mínimo para formação dos profissionais e o Código de Ética vigente.

Tais mecanismos buscam dar o suporte necessário aos profissionais, diante dos novos desafios contemporâneos que se materializam na atuação diária dos profissionais em seus diversos espaços sócio ocupacionais, na luta constante pela garantia dos direitos da população usuária, alvo de um longo caminho de reivindicações e, aqui, como foco de análise, no acesso a uma renda mínima para subsistência. Deste modo, buscaremos, no item seguinte, abordar os principais desafios que os profissionais de Serviço Social se defrontam frente ao Programa Bolsa Família e as possibilidades que podem ser construídas.

⁸ Processo esse abordado no item 2.1 - Proteção Social e Transferências de Renda: Uma Análise Sobre o Surgimento do Programa Bolsa Família.

3.2 Os Desafios e Possibilidades para o Serviço Social Contemporâneo Frente ao Programa Bolsa Família

O reconhecimento da historicidade do Serviço Social, ao longo dos anos, e de todo o seu processo de amadurecimento, perante a negação de suas bases e as novas demandas emergentes, em um contexto neoliberal, são imprescindíveis para que as práticas cotidianas dos Assistentes Sociais detenham dos preceitos necessários para uma atuação livre de amarras conservadoras, moralizantes, imediatistas e individualistas.

Nesse viés de contrariedade às ações pautadas sobre o tecnicismo e fatalismo, questionamos: Como vem ocorrendo o trabalho dos Assistentes Sociais na atualidade?

Esse questionamento pode ser respondido por Iamamoto (2015, p. 28), ao considerar que “é nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os Assistentes Sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade”. Logo, a estes profissionais é atribuída uma dualidade contraditória, ao apresentar a necessidade de dar respostas aos usuários dos serviços, como um comprometimento ético, e de estarem imersos em um meio de contrarreformas dos direitos conquistados até aqui, tendo como consequência uma política cada vez mais restritiva.

Recorremos a questionar ainda mais: Como vem ocorrendo o trabalho dos Assistentes Sociais frente ao Programa Bolsa Família?

Questionamento este que pode ser respondido por Carnelossi (2016, p. 130) ao abordar que “o trabalho do Assistente Social na operacionalização do Bolsa Família não é alheio à tendência global das políticas sociais. Ao contrário, seu formato focalizado e condicionado representa a expressão máxima da reconfiguração das políticas sociais contemporâneas”. Nesse sentido, conforma-se o maior desafio desta relação, considerando a seletividade para o acesso ao programa, destrinchando aqueles com mais necessidades sociais, perante a busca de um mínimo social para a sobrevivência, antagônico à lógica universalizante de acesso.

Perante tais circunstâncias, objetivamos, no presente item, discorrer acerca dos desafios e possibilidades que estes profissionais se deparam na execução do Programa Bolsa Família. Para tal, consideraremos, primeiramente, os desafios perante os ditames do Código de Ética profissional e a focalização do programa, elencando uma série de tensões existentes nessa relação na contemporaneidade. Por conseguinte, explicitaremos quais as possibilidades que podem ser construídas. Utilizaremos como aporte teórico os parâmetros de atuação dos

Assistentes Sociais na Política de Assistência Social e as orientações técnicas do Bolsa Família.

A atuação profissional de um Assistente Social, na contemporaneidade, requer um viés crítico e com uma visão apurada às novas exigências e percalços que se defrontam a estes, diante da hegemonia neoliberal e suas mazelas, que afetam a classe trabalhadora, a população mais vulnerável. Quanto a esse direcionamento, Iamamoto (2015) considera que

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMOTO, 2015, p. 20).

Para ultrapassar esses desafios cotidianos é necessário, de fato, ser um profissional alinhado à sua bagagem teórico-metodológico, técnico-operativa e ético-político. Moldado aos ditames do seu projeto profissional, considerando as novas demandas, em vista do agudizamento das expressões da questão social com um processo crescente de exclusão social e econômica. Assim como os retrocessos, em todas as áreas, principalmente, no acesso aos direitos garantidos constitucionalmente e viabilizados pelos Assistentes Sociais.

Nesse sentido, Iamamoto (2015, p. 18) alerta para o grande e exponencial “crescimento da demanda por serviços sociais, o aumento da seletividade no âmbito das políticas sociais, a diminuição dos recursos, dos salários, a imposição de critérios cada vez mais restritivos nas possibilidades da população ter acesso aos direitos sociais”. Perante tais circunstâncias, o acesso ao Programa Bolsa Família passa por um escopo de focalização, destrinchando aqueles com mais necessidades sociais, entre os já necessitados.

Em vista disso, materializam-se as condicionalidades do programa, guiando-se por três lógicas principais: a autorresponsabilização, a fiscalização e a estigmatização.

A autorresponsabilização coloca a encargo do sujeito de direito o cumprimento das exigências, como alerta Carnelossi (2016, p. 131): “existe uma premissa de que, pais pobres, são de alguma forma, culpados se seus filhos não vão à escola ou ao médico”, considerando que a responsabilidade pela saúde e educação já é algo previsto em lei. Assim, origina-se mais uma das contrariedades do programa, em exigências de questões que já são, categoricamente necessárias. Ainda nesse eixo, verificam-se as lacunas na área de saúde e educação, que interferem no cumprimento das condicionalidades, como as dificuldades de acesso a atendimentos e agendamentos e o acompanhamento materno-infantil no âmbito da saúde. No que diz respeito à área educacional, essa é tratada de forma messiânica, como responsável

pela formação de alunos cidadãos, sem considerar a precariedade do sistema brasileiro de ensino. (Carnelossi, 2016).

Esse processo de autorresponsabilização do beneficiário remete ainda a práticas de punição pelo não cumprimento das condicionalidades, expondo aqueles que mais necessitam a riscos sociais diversos. Quanto a isso, Carnelossi (2016, p. 131) prossegue discutindo que “esse pensamento ressoa a ideologia individualista, na qual cada um é o único culpado por suas derrotas e também o único responsável por suas vitórias, sendo seu efeito nefasto a culpabilização dos beneficiários que não conseguem por si só alcançar o sucesso pessoal”.

Tais premissas guiam-se sobre determinações que podem ser comparadas às praticadas nas primeiras medidas de proteção social, debatidas no item 2.1. Através do retorno histórico propiciado, podemos compreender como eram tratadas pessoas e famílias com vulnerabilidades diversas, a partir da utilização de códigos de controle e de coerção.

Os valores e as matrizes ideológicas presentes no projeto focalizado e condicionado de PTR são expressos numa relação de Pactuação contratual entre o Estado e o cidadão (beneficiário) que, sob os termos da lei, institucionaliza o direito de comando e o dever de obediência (dos beneficiários), sendo o contrato entre o Estado brasileiro e o beneficiário do PBF marcado por relações de controle e penalizações em caso de fraudes. Assim, a gestão das condicionalidades do PBF requer um sistema de controle que, em nome da eficácia, se estrutura de modo a estar munido contra situações fraudulentas. (CARNELOSSI, 2016, p. 132).

Perante tal consideração trazida pela autora, revela-se que o Programa Bolsa Família é alvo de fiscalizações constantes, em seus processos de inclusão e de permanência no programa. Esse controle é trazido pela Portaria n. 177 de 16 de Junho de 2011, que dispõe sobre as medidas de controle e prevenção de fraudes e inconsistências cadastrais.

Havendo evidências de omissão de informações ou de prestação de informações inverídicas pela família, o município e o Distrito Federal adotarão as providências necessárias para apuração dos fatos e averiguação da fidedignidade dos dados cadastrados.

§1º Caso persistam dúvidas acerca da integridade e veracidade dos dados declarados pela família, mesmo após a averiguação por parte do município e do Distrito Federal, deverá ser solicitada ao RF a assinatura de termo específico, por meio do qual assuma a responsabilidade pela veracidade das informações coletadas, o qual deverá conter, pelo menos, os seguintes itens:

I – relação dos componentes da unidade familiar sob sua responsabilidade que não tenham como comprovar a renda declarada;

II - ciência de que a omissão da verdade e a prestação de informações inverídicas terão reflexo sobre os benefícios concedidos com base nos dados constantes de seu cadastro; e 23 PORTARIA Nº 177

III – compromisso de atualizar o cadastro de sua família, sempre que houver alguma alteração em sua composição, situação socioeconômica e endereço de residência, informando tais mudanças ao gestor local do CadÚnico e do Programa Bolsa Família - PBF. (BRASIL, 2011, Art. 23).

O governo federal promove constantes averiguações, que possuem como consequência o bloqueio e, ou mesmo, cancelamento do benefício. Em suma, devemos, assim, reafirmar o caráter contraditório do programa, pois o maior alvo de fiscalizações são os proveitos de rendimentos que os beneficiários possam vir a adquirir, sejam por vínculo empregatício, aposentadorias, pensões alimentícias e demais rendas.

Tais controles denotam o caráter restritivo e seletivo do programa, já que, em sua maioria, apesar das possíveis rendas adquiridas possuírem impacto no benefício. Essas podem não ser estáveis, ou até mesmo, não darem conta de suprir todas as necessidades da família. Desse modo, o acesso ao complemento de renda que o benefício possibilitaria pode ser retirado, promovendo um ciclo burocrático no acesso ao programa caso estes retomem ao perfil.

Devemos considerar que, apesar do programa possuir a chamada “regra de permanência”, onde, mesmo a família não estando mais no perfil, permanece recebendo o benefício, esse se pauta na necessidade de o beneficiário vir até o setor de cadastramento nas Prefeituras, para informar que houve uma modificação na renda, perante uma alteração do cadastro. Entretanto, foi criada uma concepção nesses beneficiários ao longo dos anos que, caso informem, automaticamente, serão negados a permanecerem recebendo o bolsa família. Parte destas pessoas e famílias um julgamento construído historicamente, no qual o programa é destinado àqueles que mais necessitam, ou seja, os estigmatizando.

O estigma atribuído aos beneficiários do Bolsa Família é algo preocupante e que necessita ser discutido, pois, o acesso ao direito de possuir uma renda mínima passa a ser atribuído a algo pejorativo e mesmo negativo. Este estigma coloca a família em status de inferioridade as demais, portanto, cabe a todos os profissionais envolvidos neste processo e à sociedade reforçarem o acesso ao direito como algo imprescindível na valorização da cidadania e da democracia. (CARNELOSSI, 2016).

Na materialização de tais preceitos contraditórios, que reafirmam o papel controlador do Estado perante os vulneráveis, ocorre a atuação profissional do Assistente Social, frente às atribuições delegadas a esses na condução do programa. Nesse eixo, Carnellosi (2016) traz contribuições ao debate, considerando os principais desafios que se apresentam nesse meio, perante o registro do descumprimento das condicionalidades e o processo de “robotização do

social”⁹, partindo das questões burocratizantes e tecnocráticas que regem o acompanhamento das famílias beneficiárias. Esses desafios se defrontam, a todo tempo, ao Código de ética profissional do Assistente Social, considerando os seus princípios e valores.

A atuação profissional de um Assistente Social frente ao Programa Bolsa Família se defronta a ações marcadas por um viés fiscalizatório, essencialmente, ao que tange ao acompanhamento no descumprimento das condicionalidades do programa. A necessidade de acompanhamento destas famílias em descumprimento é trazida nas orientações técnicas do programa, estabelecendo que,

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), segundo o Protocolo de Gestão Integrada, as famílias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão deverão ser priorizadas no acompanhamento familiar, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), buscando a superação da situação de vulnerabilidade social. (BRASIL, 2014, p. 19).

Assim, os Assistentes Sociais assumem atribuições puramente burocráticas, na realização de registros, apresentação de recursos para justificar o descumprimento das condicionalidades por parte da família, anexar documentos que comprovem o motivo destes descumprimentos e avaliá-los. Para além, tais ações, são realizadas por meios tecnológicos, na utilização de sistemas de controle. (Carnelossi, 2016). Quanto a isso, a autora busca salientar que “o contato profissional com o usuário mediado por tecnologia robotizada coloca alguns desafios ao Assistente Social, visto que sua materialidade restringe a autonomia técnica, além de ferir uma das características principais da profissão, referente à sua natureza relacional.” (CARNELOSSI, 2016, p. 137).

Nesse contexto, os Assistentes Sociais passam a praticar a “robotização do social”, contrapondo um atendimento humanista, considerando a totalidade do sujeito e toda as suas dificuldades para o cumprimento das exigências enquanto mero fornecedor de dados para suprir as requisições sistemáticas. Os beneficiários passam por situações vexatórias e humilhantes para a comprovação da sua necessidade pela garantia de um complemento de renda mínimo para a sobrevivência, colocando a encargo do Assistente Social o papel fiscalizatório. Este processo também reafirma as concepções estigmatizantes àqueles que necessitam do Bolsa Família.

Essas atribuições realizadas pelo Assistente Social devem ser defrontadas ao seu Código de Ética profissional vigente, considerando que esse realiza ações que ferem os

⁹ Terminologia utilizada por Sposati (2011).

princípios norteadores da profissão, como o seu “posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática” (BARROCO; HELENA, 2012, p. 23), princípio desconsiderado nas conduções do programa.

Quanto à arbitrariedade aos princípios do Código de Ética frente ao programa, Carnelossi (2016) aponta que

[...] a execução assujeitada das atuais políticas sociais contemporâneas restringe as condições objetivas de efetivação de condutas profissionais alinhadas com os princípios do Código de Ética profissional, visto que a lógica ideológica implícita nos PTRs operados por assistentes sociais é antagônica aos valores referenciados e conflitante com eles no Código de Ética profissional. (CARNELOSSI, 2016, p. 139).

Este conflito apresenta-se, até mesmo, no que diz respeito aos próprios parâmetros de atuação do Assistente Social na Política de Assistência Social. Nesse sentido, necessitamos compreender brevemente tais parâmetros. Segundo o Conselho Federal de Serviço Social (2012), as competências gerais para a atuação de um profissional de Serviço Social na Política de Assistência Social ponderam-se sobre: deter de entendimento crítico da realidade e das relações sociais que se moldam nesse bojo de produção e reprodução da sociabilidade humana; reconhecer as particularidades e especificidades do movimento histórico no contexto brasileiro, em um cenário capitalista; entender este mesmo processo na profissão, com contribuições nacionais e internacionais para sua conformação na atualidade; identificar as demandas que se originam nesse processo de contradição entre capital e trabalho e as possíveis respostas ao enfrentamento da questão social.

Perante tais competências gerais, podemos reafirmar o direcionamento que se baseia a execução das atividades do Assistente Social na política, dispondo de um reconhecimento intrínseco da história de desenvolvimento brasileiro e de amadurecimento da profissão e, assim, a relação existente entre ambas, perante o neoliberalismo. Cabe, portanto, ao profissional um entendimento da totalidade dos sujeitos e de todas as influências que incidem na vida desses, para promoção de respostas que não sejam limitadas a “gestão da pobreza”, como direcionado nas atribuições frente ao Programa Bolsa Família.

Avançando nestes parâmetros de atuação, apresentam-se, também, as competências específicas dos Assistentes Sociais na política. Nesse eixo, essas se desdobram em variadas estratégias e procedimentos a serem adotados. De forma geral, podemos considerar que tais dimensões interventivas se baseiam, essencialmente, na viabilização de acesso aos direitos por

parte dos usuários dos serviços. Assim, conforma-se mais uma das contradições da atuação profissional do Assistente Social no Programa Bolsa Família, diante do caráter restritivo e focalizado que o programa possui.

Portanto, evidencia-se, constantemente, na atuação do Assistente Social, conflitos de valores, diante de um contexto liberal que busca promover a restauração do conservadorismo na profissão, defrontando aos profissionais, ações tecnicistas e fiscalizatórias.

Diante da robotização do social e do controle dos mais pobres, coloca-se o desafio de assegurar no cotidiano do exercício profissional do assistente social ações que se materializem numa direção social em sintonia com os direitos e deveres constantes no Código de Ética profissional, na lei de regulamentação da profissão [...] e com os valores/princípios universais. (CARNELOSSI, 2016, p. 141).

Perante tais considerações, é possível compreender os principais desafios que os Assistentes Sociais estão à mercê na contemporaneidade, frente ao programa. Nesse sentido, cabe a nós a necessidade de reafirmar o compromisso desses com os usuários da política, na viabilização do acesso ao direito e respaldando-se em uma atuação crítica, livre de qualquer preconceito e julgamento, seguindo o seu aporte teórico e o seu conjunto legal para promoção de uma prática profissional moldada nos princípios que norteiam a profissão. Assim como, a recusa de condutas arbitrárias, moralizantes e fiscalizatórias que invadam a particularidade dos sujeitos de direito e que cessem a sua autonomia e liberdade.

Diante dos desafios apresentados, devemos evidenciar, na presente pesquisa, quais as possibilidades que os Assistentes Sociais devem construir diante da sua atuação frente ao programa. Quanto a isso, Carnelossi (2016) destaca a importância da categoria profissional nos espaços de decisão, formados pelos Conselhos e fóruns, discutindo a atuação profissional e as alternativas que podem ser construídas. Realça-se o apoio das entidades CFESS/Cress, neste percurso de construção de possibilidades, como meio essencial na elaboração de materiais que norteiem a atuação, assim como a realização de Encontros e Conferências.

Segundo aponta Iamamoto (2015), diante de tais questões, os Assistentes Sociais devem deter de comprometimento com uma atualização permanente, demonstrando apelo por uma formação continuada. Esses precisam estar atentos às mudanças contemporâneas que afetam a cena social e profissional. Assim como, que “seja um pesquisador, que invista em sua formação intelectual e cultural e no acompanhamento histórico-conjuntural dos processos sociais para deles extrair potenciais propostas de trabalho” (IAMAMOTO, 2015, p. 145).

Compreende-se que estes são caminhos sombrios para a categoria profissional, considerando os diversos desafios que se conformam no meio de atuação, principalmente, ao que tange suas atribuições perante o Programa Bolsa Família, mas, estes, também, são caminhos de construção de possibilidades, de luta e de resistência ao conservadorismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou apresentar dois percursos históricos intrínsecos. Primeiramente, abordando as medidas primárias de proteção social no âmbito internacional e nacional, demonstrando o seu viés opressor e coercitivo, com práticas punitivas àqueles que realizassem qualquer conduta tida como “vagabundagem”. Para tal, denota-se que as medidas esparsas de proteção social eram destinadas àqueles à margem da sociedade. Com o passar dos anos e nos diversos países, pudemos observar uma mudança nos padrões das medidas de proteção social. No Brasil, destaca-se a Constituição Federal de 1988, com o seu sistema de seguridade social, englobando Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Quanto a isso, apresentam-se, também, as primeiras iniciativas de uma transferência monetária de renda àqueles que necessitassem, conformando na criação do Programa Bolsa Família, o maior programa do Sistema de Proteção Social brasileiro. Entretanto, esse se condiciona a uma série de critérios para obtenção de acesso a uma renda mínima, assim como, de obrigatoriedade ao cumprimento de condicionalidades para a permanência no programa.

O segundo percurso histórico concerne ao Serviço Social enquanto profissão socialmente constituída. Consideramos que essa perpassou por inúmeros percalços até a sua devida regulamentação, nesse caminho, apresenta-se uma prática pautada sobre condutas filantrópicas e caritativas, alicerçadas no viés Catolicista. Nesse ângulo, evidencia-se a luta para que a profissão rompesse com tais bases, através do Movimento de Reconceituação e as suas contribuições, para fim de que a profissão adquirisse um caráter em defesa da classe trabalhadora, moldada aos seus aportes teóricos e aos parâmetros que a regem, como também ao seu conjunto legal, constituído pela Lei Orgânica de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social, a Norma Operacional Básica de Descentralização e o Sistema Único de Assistência Social. Assim como, o Código de Ética profissional e o seu Projeto Profissional.

Quanto ao projeto profissional, buscamos promover referida atenção ao considerar as questões que se materializam em sua efetividade a partir de 1990, diante de um contexto neoliberal que contraria a lógica do direito e de ampliação ao seu acesso. Aos profissionais de

Serviço Social são apresentadas diversas demandas emergentes diante do agudizamento das expressões da questão social e, nesse eixo, evidenciam-se contradições.

Dessa forma, perante a tais considerações elencadas, o presente estudo pautou-se na problemática proposta, considerando a atuação profissional do Assistente Social, frente ao Programa Bolsa Família, e as suas atribuições controversas no acompanhamento das famílias beneficiárias, que estão em descumprimento das condicionalidades.

Assim sendo, objetivamos compreender os principais desafios e as possibilidades que os Assistentes Sociais se defrontam na execução do programa. Com base na presente pesquisa, de fato, tornou-se evidente que a hipótese levantada se confirma. Diante da utilização do aporte teórico consultado na pesquisa bibliográfica, podemos perceber que estes profissionais se inserem em um meio contestatório, no acompanhamento das condicionalidades. Aos Assistentes Sociais são atribuídas práticas burocratizantes, sendo essencial uma série de processos junto às famílias para justificar os descumprimentos nas áreas da Saúde e Educação, podendo não ser considerado a totalidade do sujeito e todos os fatores que propiciaram aquele descumprimento. Dentro das suas atribuições no programa, o Assistente Social é levado a realizar operações meramente tecnocráticas, na utilização de sistemas de dados que desumanizam o atendimento com essas famílias beneficiárias, e mesmo fiscalizatórias, no controle dos mais pobres.

Nesse sentido, conforma-se a contradição existente entre o programa, com a sua lógica focalizada e restritiva, e a profissão, com os princípios que regem a sua atuação profissional perante o Código de Ética vigente, detendo, como primazia, a luta pela universalidade de acesso a todos que necessitem. Quanto a isso, ressurgem a necessidade de manter um viés crítico sobre as atribuições que se mascaram na contemporaneidade. Para isso, torna-se necessária a busca do desenvolvimento de um trabalho que preze pela qualidade dos serviços prestados à população, na busca de ampliação do acesso aos programas e na sua viabilização. Assim como, é imprescindível estarmos unidos enquanto categoria profissional contra esse caminho de retrocessos, buscando descortinar as artimanhas capitalistas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICA

BARROCO, M. L. S.; HELENA, T. S. **Código de Ética Profissional do (a) Assistente Social** Comentado. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política Social: Fundamentos e História. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011. 200 p.

BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial.

_____. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>>. Acesso em: 30 Mar. 2021.

_____. **Bolsa Família e Cadastro Único no seu município**. Brasília, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>>. Acesso em: 28 Fev. 2021.

_____. Lei nº 10.836. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual do Usuário do Sistema de Condicionalidades – Sicon**. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, Brasília, 2014. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/501.pdf>>. Acesso em: 28 Fev. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Benefícios. 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>>. Acesso em: 02 Abr. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Manual de Gestão do Programa Bolsa Família**. 3. ed. atual., Brasília, DF, 2018. Disponível em: <<https://central3.to.gov.br/arquivo/408993/>>. Acesso em: 05 Mar. 2021.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **SAGI | Relatórios de Informações Sociais - Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php>>. Acesso em: 04 Abr. 2021.

_____. Portaria n.177, de 16 de junho de 2011. Procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Poder Executivo, Brasília, 20 jun. 2011.

CARNELOSSI, B. O trabalho do assistente social no Programa Bolsa Família: desafios ao Código de Ética profissional. **Serviço Social & Sociedade**, n. 125, p. 124-147, 2016.

CASTEL, R. In: **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. 19 ed.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. *In: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais*. Brasília, CFESS, 2009.

_____. Atribuições privativas do/a assistente social em questão. **Brasília: CFESS**, 2012.

COBO, B. **Políticas Focalizadas de transferência de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez, 2012.

COTTA, T. C.; PAIVA, L. O Programa Bolsa Família e a proteção social no Brasil. *In: Bolsa família 2003 - 2010: avanços e desafios*. v. 2010, p. 57-99, 2003, Brasília: Ipea, 2010.

COUTO, B. R.; YASBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. Cortez Editora, 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, F. P.; ARAÚJO, R. M. Pesquisa Quanti-Qualitativa em Administração: uma visão holística do objeto em estudo. **Seminários em Administração**, v. 8, p. 1-11. Universidade Federal da Paraíba, 2005.

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, p. 357-363, Universidade Estadual do Ceará, 2005.

GUERRA, Y.; BACKX, S.; SANTOS, C. M. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2017.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na cena contemporânea. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS, p. 15-50. Brasília, 2009.

_____, M. V. O serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LAKATOS, E. M. MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa**, v. 6, 1907, 5. ed. revista e ampliada, São Paulo: Atlas, 2002.

LAVINAS, L. **Na contramão dos direitos universais**. Notas para reflexão. Cadernos temáticos – Plataforma Política Social: Caminhos para o Desenvolvimento: o Brasil entre dois projetos. v. 1. São Paulo, 2012.

LIMA, A. B.; et al. **Manual do pesquisador - Programa Bolsa Família**. 1. ed., Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Florianópolis: Revista Katálisis, v. 10, n. SPE, p. 37-45, 2007.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18, ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 80 p.

NETTO, J. P. Para uma história nova do Serviço Social no Brasil. In: SILVA, M. L. O. **Serviço Social no Brasil: História de resistências e de ruptura com o conservadorismo**. São Paulo: Cortez, 2017.

_____. **A construção do projeto ético-político do Serviço Social**. São Paulo, 1999.

_____. O Movimento de Reconceituação: 40 anos depois. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 26, n. 84. Cortez, 2005.

ONU. Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948. Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em: 2 abr. 2021.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZOTTI, M. L. A.; ALMEIDA, A. C.; ALBUQUERQUE, S. A. Sistema único de Assistência Social: sua contribuição na proteção social Brasileira. In: **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. 2010.

SANTOS, S. C. O acompanhamento de famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do programa bolsa família: um relato de experiência do CRAS. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019.

SILVA, L. G. Seguridade Social: Das origens e conceito aos princípios que sustentam o Estado Democrático do Direito. **Revista Âmbito Jurídico**. Rio Grande, v. 15, n. 99, 2012.

SILVA, M. O. S; YASBEK, M. C; GIOVANNI, G. **A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, M. B. **Assistência Social e seus Usuários: Entre a Rebeldia e o Conformismo**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SPOSATI, A. Tendências latino-americanas da política social pública no século 21. **Revista Katálisis**. Florianópolis, v. 14, n. 1, jan./jun. 2011.

WWP. Programa Bolsa Família. World Without Poverty – Mundo sem Pobreza Iniciativa Brasileira de Aprendizagem. 2017. Disponível em: <https://socialprotection.org/sites/default/files/publications_files/02.%20Programa%20Bolsa%20Familia%20%28PBF%29%20-%20Ficha%20de%20Programa_0.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.

XIMENES, D. A.; AGATTE, J. P. Programas do Governo - A gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma experiência intersetorial e federativa. **Inclusão Social**, v. 5, n. 1. Brasília, 2011.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade. **CFESS, ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília - DF**, 2009.